



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 134**  
**18 DE JULHO DE 2019**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 19 DE JULHO DE 2019 (SEXTA-FEIRA)**

Superior de Dia à PM – 24 horas	TEN CEL QOPM VASCONCELOS	CG/CTPM
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM RÍVIA	CG/FUNSAU
Oficial Coordenador ao CIOP – 1º e 2º Turno	CAP QOAPM MARINHO	CME/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QOSPM DANTAS	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM FERNANDA	ODC

**SERVIÇO PARA O DIA 20 DE JULHO DE 2019 (SÁBADO)**

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM GAUDÊNCIO	CG/DEI
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOPM MAURO	CG/DAL
Oficial Coordenador ao CIOP – 1º e 2º Turno	CAP QOAPM SOARES	CME/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QOSPM MARIA ROSA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM GLAUBER	ODC

**SERVIÇO PARA O DIA 21 DE JULHO DE 2019 (DOMINGO)**

Superior de Dia à PM – 24 horas	TEN CEL QOPM EDIMAR	CG/CIPAS
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM CARLOS ALBERTO	CG/AC
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º e 2º Turno	CAP QOAPM NESTOR	CME/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM NATHÁLIA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM CLYVIA	ODC

**SERVIÇO PARA O DIA 22 DE JULHO DE 2019 (SEGUNDA-FEIRA)**

Superior de Dia à PM – 24 horas	TEN CEL QOPM SIQUEIRA	CG/DF
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM MESSIAS	CG/DP
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º e 2º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM MOURA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM CARLOS	ODC

## **II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

### **● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

#### **PORTARIA N° 118/2019 – DEI/Especialização**

O TEN CEL QOPM **WALDER BRAGA DE CARVALHO**, subdiretor da Diretoria de Ensino e Instrução, respondendo pelo expediente da DEI, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Art. 32, da Lei Complementar n° 053, de 7 de fevereiro de 2006, considerando a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Adaptação à graduação de Sargento – CGS PMPA – 2ª Turma – PRESENCIAL, através da Resolução n° 206/2017 – CONSUP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° **HOMOLOGAR** e **MATRICULAR** os 3° Sargentos listados abaixo no Curso de Adaptação à graduação de Sargento – CGS PMPA – 2ª Turma – PRESENCIAL, nos respectivos polos abaixo relacionados:

#### **POLO – BELÉM (CFAP)**

<b>N°</b>	<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>COINT.</b>	<b>OPM</b>
01	3° SGT PM RG 19959 REGINALDO SILVA GONÇALVES	CCS/CG	GM/TCE
02	3° SGT PM RG 20588 RANILDO FERREIRA DA CUNHA	CCS	CIOP

#### **POLO – MARABÁ**

<b>N°</b>	<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>COINT.</b>	<b>OPM</b>
01	3° SGT PM RG 21674 PAULO DUARTE CAMPOS	CPR II	23° BPM
02	3° SGT PM RG 20484 OSMANO COUTINHO ROCHA	CPR II	4° BPM

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 18 de julho de 2019.

**WALDER BRAGA DE CARVALHO** – TEN CEL QOPM  
RESP. PELO EXPEDIENTE DA DEI

(Nota n° 433/2019 – DEI).

### **● ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA N° 087/2019-DEI/ESPECIALIZAÇÃO**, Publicado no BG 115, de 17 JUL 19.

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, no uso das suas atribuições legais, baseando-se na Lei n° 8.230, de 13 de julho de 2015, que versa sobre promoção de praças e no Artigo 3° do DECRETO N° 1.337, de 17 JULHO 2015 que regulamenta a referida lei e fixa o requisito de conclusão do **CGS PM** para que o 3° Sargento concorra e possa ser promovido a 2° Sargento e considerando a **PORTARIA N° 037/2019**, que convocou os

## BOLETIM GERAL N° 134 – 18 JUL 2019

---

Graduados abaixo relacionados para manifestarem interesse, por escrito, em frequentar o Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento-CGS PM 2019 – 2ª Turma – PRESENCIAL.

### RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** as 390 (trezentos e noventa) partes dos 3º sargentos 2019, interessados em participar da **2ª Turma do CGS PRESENCIAL**, com carga-horária de 354 h/a, que acontecerá nos polos: BELÉM – CFAP; SANTARÉM – CPR I, MARABÁ – CPR II; CASTANHAL – CPR III e CAPANEMA – CPR VII, com início previsto para 27/06/2019.

Art. 2º **MATRICULAR** os 390 (trezentos e noventa) 3º Sargentos para participarem da **2ª Turma do CGS PRESENCIAL**, com carga-horária de 354 h/a, que acontecerá nos polos: BELÉM – CFAP; SANTARÉM – CPR I, MARABÁ – CPR II; CASTANHAL – CPR III e CAPANEMA – CPR VII, conforme a lista nominal por polo a seguir:

### ONDE SE LÊ:

Nº	NOME DO ALUNO	COINT.	OPM
01	3º SGT PM RG 18887 JOSÉ ERNANDES DA SILVA BORGES	CME	BPOT

### LEIA-SE:

Nº	NOME DO ALUNO	COINT.	OPM
01	3º SGT PM RG 18887 JOSÉ ERNANDES DE SENA BORGES	CME	BPOT

Quartel em Belém-PA, 18 de julho de 2019.

**WALDER BRAGA DE CARVALHO – TEN CEL QOPM**  
RESP. PELO EXPEDIENTE DA DEI

(Nota nº 438/2019 – DEI).

## III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

### 1 - ASSUNTOS GERAIS

---

#### A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

##### ● ESCALA DE SUPERIOR DE DIA MÊS DE AGOSTO/2019

DATA	TURNO ÚNICO 24 HORAS
	(07:00hs às 07:00hs)
01/08/2019 (quinta)	MAJ VALÉRIO (DP)
02/08/2019 (sexta)	TC ORLANDINO (ASCOM)
03/08/2019 (Sábado)	MAJ J. JÚNIOR (AJG)

**BOLETIM GERAL N° 134 – 18 JUL 2019**

<b>04/08/2019 (Domingo)</b>	<b>TC VIRGILIA (DP)</b>
05/08/2019 (segunda)	MAJ FIGUEIREDO (CCS)
06/08/2019 (terça)	TC JOSIEL (AJG)
07/08/2019 (quarta)	MAJ DIMITRI (CONJUR)
08/08/2019 (quinta)	MAJ AVIZ (DGA)
09/08/2019 (sexta)	TC DENISE (DGA)
<b>10/08/2019 (Sábado)</b>	<b>TC RICARDO ANDRÉ (EMG)</b>
<b>11/08/2019 (Domingo)</b>	<b>MAJ FORMIGOSA (DPCDH)</b>
12/08/2019 (segunda)	TC PRATA (AJG)
13/08/2019 (terça)	MAJ MARCELO MACHADO (AC)
14/08/2019 (quarta)	TC FAUSTINO (CONJUR)
15/08/2019 (quinta)	TC OEIRAS (CAPL)
16/08/2019 (sexta)	TC WALDER (DEI)
<b>17/08/2019 (Sábado)</b>	<b>MAJ RUTE (CIP)</b>
<b>18/08/2019 (Domingo)</b>	<b>MAJ HANNEMANN (GABCG)</b>
19/08/2019 (segunda)	MAJ ÂNGELO (EMG)
20/08/2019 (terça)	MAJ COSTA (DEI)
21/08/2019 (quarta)	MAJ FABRICO (EMG)
22/08/2019 (quinta)	MAJ CARVALHO (EMG)
23/08/2019 (sexta)	MAJ ELADIR (EMG)
<b>24/08/2019 (Sábado)</b>	<b>TC GOMES (EMG/PM5)</b>
<b>25/08/2019 (Domingo)</b>	<b>MAJ JONILDO (CPCI)</b>
26/08/2019 (segunda)	TC CARMO (DPCDH)
27/08/2019 (terça)	<b>MAJ AZEVEDO (AC)</b>
28/08/2019 (quarta)	TC PAULO ROSA (CCPP)
29/08/2019 (quinta)	MAJ JOAQUIM (DPCDH)
30/08/2019 (sexta)	MAJ RAMOS (CPCI)
<b>31/08/2019 (Sábado)</b>	<b>MAJ R. RODRIGUES (DF)</b>

**OBSERVAÇÕES:** 1) Que a escala de serviço será de 24 horas todos os dias do mês. 2) Que os Oficiais que concorrem à escala deverão informar ao DGO, urgentemente, período de férias, licença e outros que impliquem afastamento da escala referente ao mês de setembro/2019, até o dia 15/08/2019. 3) Os Oficiais Superiores que não informar seu período

de férias e outros, em tempo hábil, concorrerão a mesma e após o serviço, entrarão de gozo de férias.

Icoaraci-PA, 18 de julho de 2019.  
CARLOS MAX AMARAL **DANTAS** – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÃO  
(Ofício n° 630/2019 – SEÇ.REPR/DGO)..

## **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- **SEM REGISTRO**

## **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- **SEM REGISTRO**

## **D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

- **INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

A MAJ QOPM **VALDENE DAS GRAÇAS SANTOS LOBÃO**, Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que autorizou a inclusão como dependente do CB PM REF RG 13217 FRANCISCO SOLANO ÁVILA DUARTE, do CIP, a sra. ANTONIA MARIA DA SILVA VIEIRA (Companheira), conforme cópia de escritura pública de união estável, apresentada e arquivada naquele Centro (Nota n° 061/2019) (Of. N° 3541/2019 – SEC.CIP).

## **E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS**

- **SEM REGISTRO**

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

- **CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

### **PORTARIA N° 4.256/2019-CCG, DE 17 DE JULHO DE 2019.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 13, de 7 de fevereiro de 2011, e Considerando os termos do Processo n° 2019/338044,

### **RESOLVE:**

**NOMEAR** o SUB TEN PM NAZARENO EMILIO NASCIMENTO LYRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEPDAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 15 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 17 de julho de 2019.

PATRICE FARAH

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, EM EXERCÍCIO  
(Transc. Diário Oficial nº 33.925, de 18/07/2019).

**PORTARIA Nº 4257/2019-CCG, DE 17 DE JULHO DE 2019.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e Considerando os termos do Processo nº 2019/338044,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o CB PM BRUNO DAVID DA SILVA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 15 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 17 de julho de 2019.

PATRICE FARAH

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, EM EXERCÍCIO  
(Transc. Diário Oficial nº 33.925, de 18/07/2019).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 118, DE 10 DE JULHO DE 2019 – PM7/EMG.**

*Nomeia Comissão para realizar estudos e apresentar proposta de norma para instituir o software aplicativo BAPM Digital, para disciplinar sua operacionalização como interface de acesso ao SIGPOL.*

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 053, de 07 FEV 2006;

Considerando que o Comando-Geral da PMPA, está implementando e executando o Plano Estratégico Polícia Militar do Pará 2015/2025, que, dentre outras medidas, prevê os objetivos estratégicos de Adotar Soluções em Tecnologia da Informação que Aprimorem a Comunicação e a Governança, e de Aprimorar o Desempenho na Prevenção à Violência e à Criminalidade, por meio da estratégia Ampliar e melhorar o atendimento à população, sendo efetivada pelas iniciativas estratégicas Elaborar projeto para implementar processo de definição e adoção das novas tecnologias para suporte do policiamento ostensivo na PM e Elaborar e implementar projeto de consolidação do uso do Boletim de Atendimento Policial Militar (BAPM), o qual possibilitará que atendimentos policiais militares ao cidadão-usuário do serviço ostensivo da PMPA sejam registrados de forma mais eficiente, para que os dados e

informações registradas na ferramenta BAPM do SIGPOL tenham credibilidade e sejam auditáveis.

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** a comissão composta pelos seguintes policiais militares: TEN CEL QOPM RG 24990 **CARLOS EDUARDO BILÓIA DA SILVA**, CInt, TEN CEL QOPM RG 27275 MAURO SÉRGIO DA SILVA **MARTINS**, Gab. Cmdº, MAJ QOPM RG 23901 **ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA**, do CPR VIII, MAJ QOPM RG 27257 LEOMAR COSTA DE **AVIZ**, do DGA, MAJ QOPM RG 27635 JORGE **FABRÍCIO DOS SANTOS**, do EMG e MAJ QOPM RG 33433 ESMAILE DA SILVA **MESQUITA**, do CITEL, para, sob a presidência do primeiro, realizar estudos e apresentar proposta de norma para instituir o software aplicativo BAPM Digital, para disciplinar sua operacionalização como interface de acesso ao SIGPOL.

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo fundamentadamente ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º O produto final do trabalho realizado pela presente Comissão será analisado pelo Estado-Maior da Corporação, que assessorará este Comando na implementação e execução desta iniciativa do Planejamento Estratégico da PMPA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 10 de julho de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**PORTARIA N° 1568/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 512/2019/CPR I/2ªSeção,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 12900 **ELADYR NOGUEIRA LIMA NETO**, da função de Chefe da Subseção de Integração Comunitária da 5ª Seção-PM/5 do EMG (Icoaraci);

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 12900 **ELADYR NOGUEIRA LIMA NETO**, por necessidade do serviço, do Estado-Maior Geral da PMPA (Icoaraci) para o Comando de Policiamento Regional I (Santarém);

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 12900 **ELADYR NOGUEIRA LIMA NETO**, na função de Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior do Comando de Policiamento Regional I (P/3 - Planejamento, Instrução e Operação) (Santarém);

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor **a contar do dia 06 de agosto de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA N° 1590/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 37972 LAÉRCIO AUGUSTO **GURJÃO** FERNANDES, da função de Comandante da 3ª Companhia Orgânica de Polícia Militar do 1º BPM / CPC I (Belém);

Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 37972 LAÉRCIO AUGUSTO **GURJÃO** FERNANDES, por necessidade de serviço, do 1º Batalhão de Polícia Militar (Belém) para a 1ª Companhia Independente de Polícia Militar / 1ª CIPM (Salinópolis) / CPR VII (Capanema)

Art. 3º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 37972 LAÉRCIO AUGUSTO **GURJÃO** FERNANDES para exercer a função de Subcomandante da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar (Salinópolis).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 01 de agosto de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA N° 1591/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 1º TEN QOPM RG 35063 **ENÉAS** DIAS DE ASSUNÇÃO NETO, por necessidade de serviço, da Academia de Polícia Militar (Marituba) para o 1º Batalhão de Polícia Militar / CPC I (Belém)

Art. 2º **NOMEAR** o 1º TEN QOPM RG 35063 **ENÉAS** DIAS DE ASSUNÇÃO NETO para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia Orgânica de Polícia Militar do 1º BPM / CPC I (Belém);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 01 de agosto de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 1593/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOAPM RG 18282 **MARCO ANTÔNIO DA SILVA SILVA**, por necessidade de serviço, da Diretoria de Pessoal (Icoaraci) para o 28º Batalhão de Polícia Militar / CPC I (Belém)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 1594/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOPM RG 39209 **DIOGO COSTA DOS SANTOS**, por necessidade de serviço, do 25º Batalhão de Polícia Militar / CPC II (Mosqueiro) para o Batalhão de Polícia Rodoviária (Marituba)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 06 de agosto de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 1595/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** a TEN CEL QOPM RG 19737 **VIRGILIA SANTARÉM SARMENTO**, por necessidade de serviço, da Diretoria de Pessoal (Icoaraci) para Comissão

Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua)

Art. 2º **NOMEAR** a TEN CEL QOPM RG 19737 **VIRGILIA SANTARÉM SARMENTO**, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 01 de agosto de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA N° 1596/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** a TEN CEL QOPM RG 24951 **DENISE DA COSTA GOMES SILVA**, da função de Chefe da Seção de Planejamento do Departamento Geral de Administração.

Art. 2º **TRANSFERIR** a TEN CEL QOPM RG 24951 **DENISE DA COSTA GOMES SILVA**, por necessidade do Departamento Geral de Administração (Icoaraci) para Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional II (Marabá)

Art. 3º **NOMEAR** a TEN CEL QOPM RG 24951 **DENISE DA COSTA GOMES SILVA** para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional II.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 01 de agosto de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA N° 1597/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** a MAJ QOPM RG 24938 **VALDENE DAS GRAÇAS SANTOS LOBÃO**, da função de Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA.

## **BOLETIM GERAL N° 134 – 18 JUL 2019**

---

Art. 2º **TRANSFERIR** a MAJ QOPM RG 24938 **VALDENE DAS GRAÇAS SANTOS LOBÃO**, por necessidade do Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA (Belém) para Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional XI (Salvaterra)

Art. 3º **NOMEAR** a MAJ QOPM RG 24938 **VALDENE DAS GRAÇAS SANTOS LOBÃO**, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional XI (Salvaterra)

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar de **1º de agosto de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 1598/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 21114 **MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA**, da função de Membro da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional III (Castanhal)

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 21114 **MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA**, por necessidade da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional III (Castanhal) para o Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA (Belém).

Art. 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 21114 **MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA** para exercer a função de Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar de 1º de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 1601/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando os termos do Ofício nº 1214/2019 – GAB.SEG.SEGUP;

#### **RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL N° 134 – 18 JUL 2019**

---

Art. 1º **EXONERAR** a TEN CEL QOSPM RG 22662 **ANA SELMA QUEIROZ FERNANDES**, da função de Diretora da Unidade Sanitária de Área I / CFAP (Belém)

Art. 2º **TRANSFERIR** a TEN CEL QOSPM RG 22662 **ANA SELMA QUEIROZ FERNANDES**, por necessidade a para a Unidade Sanitária de ÁREA I para a Diretoria de Pessoal (Icoaraci), onde permanecerá na condição de adido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 18 de julho de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 1602/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 1214/2019 – GAB.SEG.SEGUP;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **PASSAR À RESPONDER** pela Unidade Sanitária de Área I / CFAP (Belém) a CAP QOSPM RG 37706 **EVANILDA LINS MARTINS**, acumulativamente com a função que já exerce.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 18 de julho de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 1603/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do ofício nº 1214/2019-GAB.SEC.SEGUP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **COLOCAR** a TEN CEL QOSPM RG 22662 **ANA SELMA QUEIROZ FERNANDES**, à disposição da Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor **a contar de 18 de julho de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 1604/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do ofício nº 1214/2019-GAB.SEC.SEGUP,

**RESOLVE:**

Art. 1º **COLOCAR** o TEN CEL QOSPM RG 22586 **MÁRCIO** DE PINA FERNANDES, à disposição da Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor **a contar de 18 de julho de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 1605/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do ofício nº 1214/2019-GAB.SEC.SEGUP,

**RESOLVE:**

Art. 1º **COLOCAR** a MAJ QOSPM RG 27454 MARIA **LILIAN** RODRIGUES BARBOSA, à disposição da Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor **a contar de 18 de julho de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 1606/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do ofício nº 1214/2019-GAB.SEC.SEGUP,

**RESOLVE:**

Art. 1º **COLOCAR** a MAJ QOSPM RG 26752 **ADRIANA** CHADA CHAVES SÁ, à disposição da Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor **a contar de 18 de julho de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 1607/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando os termos do Ofício nº 1214/2019 – GAB.SEG.SEGUP,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOSPM RG 22586 **MÁRCIO DE PINA FERNANDES**, da função de Diretor da Unidade de Reabilitação (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOSPM RG 22586 **MÁRCIO DE PINA FERNANDES**, por necessidade do serviço da Unidade de Reabilitação para a Diretoria de Pessoal (Icoaraci), onde permanecerá na condição de adido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 18 de julho de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 1608/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 1214/2019 – GAB.SEG.SEGUP;

**RESOLVE:**

Art. 1º **PASSAR À RESPONDER** pela Unidade de Reabilitação (Belém) o CAP QOSPM RG 37713 **ÂNGELO PONTES SCOTTA**, acumulativamente com a função que já exerce.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 18 de julho de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 1609/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando os termos do Ofício nº 1214/2019 – GAB.SEG.SEGUP,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** a MAJ QOSPM RG 27454 **MARIA LILIAN RODRIGUES BARBOSA**, da função de Diretora da Unidade Sanitária de Área III (Ananindeua).

Art. 2º **TRANSFERIR** a MAJ QOSPM RG 27454 MARIA **LILIAN** RODRIGUES BARBOSA, por necessidade do serviço da Unidade Sanitária de Área III (Ananindeua) para a Diretoria de Pessoal (Icoaraci), onde permanecerá na condição de adido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 18 de julho de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA N° 1610/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando os termos do Ofício nº 1214/2019 – GAB.SEG.SEGUP,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** a MAJ QOSPM RG 26752 **ADRIANA** CHADA CHAVES, da função de Diretora da Unidade Sanitária de Área IV (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** a MAJ QOSPM RG 26752 **ADRIANA** CHADA CHAVES, por necessidade do serviço da Unidade Sanitária de Área IV (Belém) para a Diretoria de Pessoal (Icoaraci), onde permanecerá na condição de adido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 18 de julho de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA N° 1611/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 1214/2019 – GAB.SEG.SEGUP;

**RESOLVE:**

Art. 1º **PASSAR À RESPONDER** pela Unidade Sanitária de Área IV / CME (Belém) o CAP QOSPM RG 37707 CLEYBISMAR **BEGOT** DA RESSURREIÇÃO, acumulativamente com a função que já exerce.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 18 de julho de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

● **ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL**

**PORTARIA N° 2324/2019 – DP/2.**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício n° 374/2019 – P1/CorGeral, de 15 de julho de 2019; que anexa o parecer do CIPAS e o requerimento firmado pelo SD PM RG 40372 JOÃO CARDOSO DA SILVA;

**RESOLVE:**

Art. 1° **TRANSFERIR** a SD PM RG 40372 JOÃO CARDOSO DA SILVA, por interesse próprio, do 13° BPM / CPR IV (Tucuruí) para o 31° BPM / CPR IX (Abaetetuba).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de julho de 2019.

**MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA** – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA N° 2512/2019 – DP/2.**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício n° 406/2019 – P1/23° BPM, de 17 JUN 2019, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 41479 PAULO HENRIQUE AQUINO MARINHO;

**RESOLVE:**

Art. 1° **TRANSFERIR** o SD PM RG 41479 PAULO HENRIQUE AQUINO MARINHO, por interesse próprio, do 4° BPM / CPR II (Marabá) para o 23° BPM (Parauapebas) / CPR II (Marabá).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de julho de 2019.

**MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA** – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA N° 2546/2019 – DP/2.**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

**RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** o inciso X do Artigo 7º da Portaria 2515/2019, publicada no Boletim Geral nº 124/2019;

**ONDE SE LÊ: CLASSIFICAR** no 24º BPM (Belém) / CPC II (Icoaraci):

X - SD PM RG 4298 NAYARA MEGUINS MATOS

**LEIA-SE: CLASSIFICAR** no 20º BPM / CPC I (Belém):

X - SD PM RG 42984 SHIRLEY NAYARA MEGUINS MATOS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar 02 de julho de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

**(Obs.: Republicada por haver saído com incorreção no BG N° 126/2019).**

**PORTARIA N° 2591/2019 – DP/2.**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Conforme Ofício nº 454/2019 – P/1 – CPRM, de 14 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 37254 JOSÉ OTÁVIO BONFIM LOBATO, por necessidade do serviço, do 29º BPM / CPRM (Ananindeua) para o 2º BPM / CPC I (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 41962 ENDREW RAFAEL RODRIGUES EMIN, por necessidade do serviço, do 2º BPM / CPC I (Belém) para o 29º BPM / CPRM (Ananindeua).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA N° 2594/2019 – DP/2.**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 582/2019 – P1/CPC I, de 01 de julho de 2019;

**RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 134 – 18 JUL 2019**

---

Art. 1º **TRANSFERIR** a SD PM RG 41085 ALESSANDRA DE PAULA MOURA BRAGA, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento da Capital I (Belém) para o 2º BPM / CPC I (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** a SD PM RG 39274 JULIANA PEREIRA DE MIRANDA, por necessidade do serviço, do 2º BPM / CPC I (Belém) para o Comando de Policiamento da Capital I (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 2595/2019 – DP/2.**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 565/2019/PM VÍTIMA, de 27 de junho de 2019;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 24821 EDUARDO ALVES DE LIMA, por necessidade do serviço, do 24º BPM (Belém) / CPC II (Icoaraci) para o 5º BPM / CPR III (Castanhal).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 2596/2019 – DP/2.**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 756 – CPR I/1ª SEÇÃO, de 24 JUN 2019; que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 40328 ALEXANDRE AMORIM MOREIRA;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 40328 ALEXANDRE AMORIM MOREIRA, por interesse próprio, do 27ª CIPM (Almeirim) / CPR I (Santarém) para o 35º BPM / CPR I (Santarém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 2597/2019 – DP/2.**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 213/19 – 1ª Seção/CPR IX, de 05 de junho de 2019; que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 37153 RAFAEL LEE SILVA VILAR;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 37153 RAFAEL LEE SILVA VILAR, por interesse próprio, do Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba) para a CIPC / CME (Belém), em razão da participação do CURSO DE CINOTECNIA DA PMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **a contar de 06 de agosto de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 2599/2019 – DP/2.**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 739/19 – P/1-29º BPM, de 27 JUN 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 38166 JOSE WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA, por necessidade do serviço, do 29º BPM / CPRM (Ananindeua) para o 10º BPM / CPC II (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 32824 ANDRÉ CALDEIRA DOS SANTOS, por necessidade do serviço, do 10º BPM / CPC II (Icoaraci) para o 29º BPM / CPRM (Ananindeua).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 2674/2019 – DP/2.**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 374/2019-P1/Cor Geral, de 15 JUL 2019, que anexa o requerimento firmado pela CB PM RG 37678 DANIELLE VELASCO OLIVEIRA;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** a CB PM RG 37678 DANIELLE VELASCO OLIVEIRA, por interesse próprio, do 2º BPM / CPC I (Belém) para a Corregedoria Geral da PMPA (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA N° 2637/2019 – DP/2.**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício N° 602/19 – P1/CPC I, de 09 JUL 2019, que anexa o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 17618 EDSON TAVARES DOS SANTOS;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 17618 EDSON TAVARES DOS SANTOS, por interesse próprio, do 20º BPM / CPR I (Abaetetuba) para o 8º BPM / CPR IX (Soure).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de julho de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

**PORTARIA N° 2563/2019 – DP/2.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 006/2012 – GAB. CMDº - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral n° 030/2012 – PMPA; conforme disposto no artigo 131, Inciso I e o artigo 132 §1º Inciso I da Lei Estadual n° 5.251/1985;

**RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 42469 ALCIOMAR CORRÊA DA SILVA, do 18º BPM / CPR I (Santarém), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.082.535), o tempo de 02 (dois) anos, 01 (um) meses e 26 (vinte e seis) dias, de serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do AL OF PM RG 42777 JADERSON SOUZA SILVA, da APM (Marituba), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.087.425), o tempo de 08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 16

(dezesseis) dias, de serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão. Deixar de Averbear o período de 01 (um) dia, que corresponde a data de 06/10/2017, por se tratar de tempo concomitante a inclusão do Militar na Polícia Militar do Pará.

Art. 3° **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 42700 WESLEY OLIVEIRA PINTO, do 11° BPM / CPR VII (Capanema), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.088.794), o tempo de 02 (dois) anos e 277 (duzentos e setenta e sete) dias, de serviços prestados a Marinha do Brasil, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 4° **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 42283 HEDWELLINGTON DE OLIVEIRA CRUZ, do 15° BPM / CPR X (Itaituba), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.074.217), o tempo de 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão. O requerente CONTA AINDA com o acréscimo de tempo de serviço, referente ao período de 02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia, de acordo com o Art. 1° da Lei n° 7.698, de 20 de dezembro de 1988, por ter servido em guarnição de categoria “A”. O presente acréscimo de tempo de serviço deverá ser computado APENAS PARA FINS DE INATIVIDADE, de acordo com o § 1° do Art. 137 da Lei n° 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

Art. 5° **AVERBAR** nos assentamentos do 3° SGT PM RG 18792 RAIMUNDO DO CARMO COSTA MELO, do CPC I (Belém), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.090.473), o tempo de 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia, de serviços prestados ao Marinha do Brasil, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 6° **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 41299 LUCINDO LEAL DE SARGES JÚNIOR, do RPMONT / CME (Belém), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.094.271), o tempo de 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias, de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão. Deixar de Averbear o tempo de 04 (quatro) dias, que corresponde ao período de 06/10/2017 a 09/10/2017, por se tratar de tempo concomitante a inclusão do Militar na Polícia Militar do Pará.

Art. 7° **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 43430 UBIRAJARA SILVA LIMA, do 4° BPM / CPR II (Marabá), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.096.346), o tempo de 05 (cinco) anos, 00 (zero) meses e 00 (zero) dia, de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão. O requerente CONTA AINDA com o acréscimo de

tempo de serviço, referente ao período de 05 (cinco) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia, de acordo com o Art. 1° da Lei n° 7.698, de 20 de dezembro de 1988, por ter servido em guarnição de categoria “A”. O presente acréscimo de tempo de serviço deverá ser computado APENAS PARA FINS DE INATIVIDADE, de acordo com o § 1° do Art. 137 da Lei n° 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

Art. 8° **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 42343 WANDREY COLARES VIEIRA, da 17ª CIPM / CPR X (Itaituba), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.092.873), o tempo de 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias, de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 9° **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 42704 ROSINALDO AMORIM OLIVEIRA, do 11° BPM / CPR VII (Capanema), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.093.618), o tempo de 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 10. **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 40427 KENNETY CRISÓSTOMO PRATA DA SILVA, do 5° BPM / CPR III (Castanhal), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.100.854), o tempo de 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias, de serviços prestados a Exército Brasileiro, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci/PA, 18 de julho de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

**PORTARIA N° 2564/2019 – DP/2**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD° - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral n° 030/2012 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal e conforme disposto no artigo 70, § 3° c/c artigo 133, Inciso IV, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

**RESOLVE:**

Art. 1° **AVERBAR** nos assentamentos do 3° SGT PM RG 25032 JOSÉ DAVID MORAES DE SOUZA, do BPOP / CPE (Belém), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.098.122), 06 (seis) meses de Licença

## **BOLETIM GERAL N° 134 – 18 JUL 2019**

---

Especial não gozados, referente ao decênio de 01 DEZ 1994 a 01 DEZ 2004, publicado no BG n° 054/2005.

Art. 2° **AVERBAR** nos assentamentos da 3° SGT PM RG 24777 ELOY MORAES DOS SANTOS, da 14ª CIPM / CPR III (Castanhal), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.093.915), 06 (seis) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014, publicado no BG n° 114/2015.

Art. 3° **AVERBAR** nos assentamentos do CB PM RG 35534 AMANDA DA SILVA MARQUES, do CPR IV (Tucuruí), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.091.965), 06 (seis) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018, publicado no BG n° 229/2018.

Art. 4° **AVERBAR** nos assentamentos do SUB TEN PM RG 19034 JOÃO MURILO SOUSA DE MELO, do 29° BPM / CPRM (Ananindeua), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.087.867), 06 (seis) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 01 JUL 1992 a 01 JUL 2002, publicado no BG n° 112/2005.

Art. 5° **AVERBAR** nos assentamentos do SUB TEN PM RG 17029 EDSON CAMPOS, do 35° BPM / CPR I (Santarém), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.094.561), 03 (três) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 01 JUN 1991 a 01 JUN 2001, publicado no BG n° 176/2001.

Art. 6° **AVERBAR** nos assentamentos do 3° SGT PM RG 17728 FRANCISCO GUEDES DA CONCEIÇÃO, da CCS/QCG (Icoaraci), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.098.797), 06 (seis) meses de Licença Especial não gozados, referente ao decênio de 01 SET 2001 a 31 AGO 2011, publicado no BG n° 097/2015.

Art. 7° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci/PA, 18 de julho de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 2565/2019 – DP/2.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 006/2012 – GAB. CMD° - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral n° 030/2012 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal e conforme disposto no artigo 131, Inciso II, c/c artigo 133, Inciso II da Lei Estadual n° 5.251/1985;

**RESOLVE:**

Art. 1° **AVERBAR** nos assentamentos do AL OF PM RG 40920 JOÃO MACIEL SILVA ROSA, da APM (Marituba), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.096.938), o tempo de 11 (onze) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias, equivalentes a 4.234 (Quatro mil duzentos e trinta e quatro) dias de serviços prestados à COMIDAS REGIONAIS DO BRASIL LTDA, EVANSTOUR HOTEL E TURISMO LTDA, MANOEL PINHEIRO DA SILVA, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MANACAPURU LTDA e MUNICÍPIO DE XINGUARA, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS. Deixar de averbar o tempo de 01 (um) dia, referente a data de 06/10/2017, por se trata de tempo concomitante a inclusão do Militar na Polícia Militar do Pará.

Art. 2° **AVERBAR** nos assentamentos do 3° SGT PM RG 25583 SOCORRO DE JESUS DOS SANTOS VIEIRA, do CPR IX (Abaetetuba), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.092.446), o tempo de 02 (dois) anos, 00 (zero) meses e 12 (doze) dias, equivalentes a 742 (setecentos e quarenta e dois) dias de serviços prestados à SV ENGENHARIA LTDA, LOCADORA BELAUTO LTDA e MONTREAL ENGENHARIA S/A. conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci/PA, 18 de julho de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

**PORTARIA N° 2566/2019 – DP/2.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1° da Portaria n° 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG n° 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, e o disposto no Art. 133, Inciso I e § 1° da Lei Estadual n° 5.251/1985 c/c a Súmula n° 096 do Tribunal de Contas da União;

**RESOLVE:**

Art. 1° **AVERBAR** nos assentamentos do **SUB TEN PM RG 20011 FRANCIEL PEREIRA DE SENA**, do BPOT / CME (Belém), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.095.118), o tempo de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 00 (zero) dia, equivalentes a 540 (Quinhentos e quarenta) dias em que permaneceu na qualidade de aluno-aprendiz do CURSO TÉCNICO EM SAÚDE na ESCOLA ESTADUAL

EDGAR PINHEIRO PORTO no Município de Belém-PA, conforme cópia da Certidão de Tempo Escolar de Aluno-aprendiz, apresentada nesta Diretoria de Pessoal.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do **SUB TEN PM RG 21635 JORGE LUIS SANTOS CARDOSO**, do C.INT (Icoaraci), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.090.557), o tempo de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 00 (zero) dia, equivalentes a 540 (Quinhentos e quarenta) dias em que permaneceu na qualidade de aluno-aprendiz do CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO na ESCOLA ESTADUAL SALESIANO DO TRABALHO no Município de Belém-PA, conforme cópia da Certidão de Tempo Escolar de Aluno-aprendiz, apresentada nesta Diretoria de Pessoal.

Art. 3º **AVERBAR** nos assentamentos do **3º SGT PM RG 18753 EMERSON ROMILDO DA SILVA ROCHA**, do 31º BPM / CPR IX (Abaetetuba), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.085.061), o tempo de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 00 (zero) dia, equivalentes a 540 (Quinhentos e quarenta) dias em que permaneceu na qualidade de aluno-aprendiz do CURSO TÉCNICO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS na ESCOLA ESTADUAL PROF. BERNARDINO PEREIRA DE BARROS no Município de Abaetetuba-PA, conforme cópia da Certidão de Tempo Escolar de Aluno-aprendiz, apresentada nesta Diretoria de Pessoal.

Art. 4º **AVERBAR** nos assentamentos do **3º SGT PM RG 25653 ELANE CRISTINA LOBATO COELHO**, do 2º BPM / CPC I (Belém), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.089.832), o tempo de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 00 (zero) dia, equivalentes a 540 (Quinhentos e quarenta) dias em que permaneceu na qualidade de aluno-aprendiz do CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO na ESCOLA ESTADUAL AVERTANO ROCHA no Município de Belém-PA, conforme cópia da Certidão de Tempo Escolar de Aluno-aprendiz, apresentada nesta Diretoria de Pessoal.

Art. 5º **AVERBAR** nos assentamentos do **2º SGT PM RG 22930 GILSON NEI DE BARROS AQUINO**, da CCS/QCG (Icoaraci), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.084.725), o tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, equivalentes a 400 (Quatrocentos) dias em que permaneceu na qualidade de aluno-aprendiz do CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO na ESCOLA ESTADUAL PROF. FRANCISCO DA SILVA NUNES no Município de Belém-PA, conforme cópia da Certidão de Tempo Escolar de Aluno-aprendiz, apresentada nesta Diretoria de Pessoal.

Art. 6º **AVERBAR** nos assentamentos do **3º SGT PM RG 19764 PEDRO DE SOUSA CRUZ**, do 31º BPM / CPR IX (Abaetetuba), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.085.118), o tempo de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 00 (zero) dia, equivalentes a 540 (Quinhentos e quarenta) dias em que permaneceu na qualidade de aluno-aprendiz do CURSO TÉCNICO EM CIÊNCIAS EXATAS na ESCOLA

ESTADUAL SÃO FRANCISCO XAVIER no Município de Abaetetuba-PA, conforme cópia da Certidão de Tempo Escolar de Aluno-aprendiz, apresentada nesta Diretoria de Pessoal.

Art. 7º **AVERBAR** nos assentamentos do **SUB TEN PM RG 22650 BENEDITO DOS SANTOS MIRANDA**, do BPE / CPE (Belém), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.089.248), o tempo de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 00 (zero) dia, equivalentes a 540 (Quinhentos e quarenta) dias em que permaneceu na qualidade de aluno-aprendiz do CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO na ESCOLA ESTADUAL ACÁCIO FELÍCIO SOBRAL no Município de Belém-PA, conforme cópia da Certidão de Tempo Escolar de Aluno-aprendiz, apresentada nesta Diretoria de Pessoal.

Art. 8º **AVERBAR** nos assentamentos do **SUB TEN PM RG 19034 JOÃO MURILO SOUSA DE MELO**, do 29º BPM / CPRM (Ananindeua), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.087.860), o tempo de 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia, equivalentes a 360 (Trezentos e sessenta) dias em que permaneceu na qualidade de aluno-aprendiz do CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO na ESCOLA ESTADUAL VISCONDE DE SOUZA FRANCO no Município de Belém-PA, conforme cópia da Certidão de Tempo Escolar de Aluno-aprendiz, apresentada nesta Diretoria de Pessoal. **OBS:** Deixar de averbar o tempo líquido de 180 (cento e oitenta) dias de aluno-aprendiz por se tarar de tempo concomitante a inclusão do Militar na PMPA.

Art. 9º **AVERBAR** nos assentamentos do **3º SGT PM RG 28589 ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, da 1ª CIME / CPR II (Marabá), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.087.656), o tempo de 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, equivalentes a 537 (Quinhentos e trinta e sete) dias em que permaneceu na qualidade de aluno-aprendiz do CURSO TÉCNICO EM ESTRADAS no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, CAMPUS BELÉM-PA, conforme cópia da Certidão de Tempo Escolar de Aluno-aprendiz, apresentada nesta Diretoria de Pessoal. **OBS:** Deixar de averbar o tempo líquido de 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias de aluno-aprendiz por se tarar de tempo concomitante a inclusão do Militar na PMPA.

Art. 10. **AVERBAR** nos assentamentos do **1º SGT PM RG 17692 RONALDO BARBOSA RODRIGUES**, do BPA / CPA (Belém), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.098.941), o tempo de 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias, equivalentes a 354 (trezentos e cinquenta e quatro) dias em que permaneceu na qualidade de aluno-aprendiz do CURSO TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA na ESCOLA ESTADUAL VISCONDE DE SOUZA FRANCO, no Município de Belém-PA, conforme cópia da Certidão de Tempo Escolar de Aluno-aprendiz, apresentada nesta Diretoria de Pessoal. **OBS:** Deixar de averbar o tempo líquido de 186

(Cento e oitenta e seis) dias de aluno-aprendiz por se tarar de tempo concomitante a inclusão do Militar na PMPA.

Art. 11. **AVERBAR** nos assentamentos do **3° SGT PM RG 25955 IZAURA PIEDADE SOARES**, da CCS / QCG (Icoaraci), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.102.023), o tempo de 00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias, equivalentes a 260 (Duzentos e sessenta) dias em que permaneceu na qualidade de aluno-aprendiz do CURSO TÉCNICO EM CIÊNCIAS HUMANAS na ESCOLA ESTADUAL ACÁCIO FELÍCIO SOBRAL no Município de Belém-PA, conforme cópia da Certidão de Tempo Escolar de Aluno-aprendiz, apresentada nesta Diretoria de Pessoal. **OB**S: Deixar de averbar o tempo líquido de 300 (Trezentos e dezessete) dias de aluno-aprendiz por se tarar de tempo concomitante a inclusão do Militar na PMPA.

Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci/PA, 18 de julho de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

**PORTARIA N° 2567/2019 – DP/2.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 006/2012-GAB. CMD°-10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral n° 030/2012 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal e conforme disposto nos Art. 70 § 3° c/c Art. 133, Inciso IV da Lei Estadual n° 5.251/1985;

**RESOLVE:**

Art. 1° **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.100.953) pelo 2° SGT PM RG 15967 WAGNER SANTINO LIMA, do 5° BPM / CPR III (Castanhal), a publicação contida no Boletim Geral n° 149/2012 – PMPA, que averbou nos assentamentos do então 3° SGT PM RG 15967 WAGNER SANTINO LIMA, do 5° BPM/CPR III (castanhal), 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao decênio de 01 ABR 2000 a 01 ABR 2010.

Art. 2° **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.089.226) pelo SUB TEN PM RG 17248 JEFFERSON JAIRO CAMPOS DOS SANTOS, do 27° BPM / CPC I (Belém), a publicação contida no Boletim Geral n° 059/2019 – PMPA, que averbou nos assentamentos do SUB TEN PM RG 17248 JEFFERSON JAIRO CAMPOS DOS SANTOS, do 10° BPM/CPC II (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao decênio de 01 SET 2001 a 31 AGO 2011. publicada no BG n° 203/2015.

## **BOLETIM GERAL N° 134 – 18 JUL 2019**

---

Art. 3° **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.091.719) pelo 3° SGT PM RG 16002 REGINALDO JACINTO DOS SANTOS NETO, do 34° BPM / CPR II (Marabá), a publicação contida no Boletim Geral n° 150/2007 – PMPA, que averbou nos assentamentos do então CB PM RG 16002 REGINALDO JACINTO DOS SANTOS NETO, do 4° BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao decênio de 01 JUN 1990 a 01 JUN 2000. publicada no BG n° 219/2001.

Art. 4° **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.092.749) pelo 3° SGT PM RG 21399 JOÃO ANTÔNIO DA COSTA MELO, do 5° BPM / CPR III (Castanhal), a publicação contida no Boletim Geral n° 118/2018 – PMPA, que averbou nos assentamentos do 3° SGT PM RG 21399 JOÃO ANTÔNIO DA COSTA MELO, do 5° BPM / CPR III, 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao decênio de 01 JAN 1994 a 01 JAN 2004. publicada no BG n° 177/2005.

Art. 5° **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.092.749) pelo 3° SGT PM RG 21399 JOÃO ANTÔNIO DA COSTA MELO, do 5° BPM / CPR III (Castanhal), a publicação contida no Boletim Geral n° 118/2018 – PMPA, que averbou nos assentamentos do 3° SGT PM RG 21399 JOÃO ANTÔNIO DA COSTA MELO, do 5° BPM / CPR III, 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao decênio de 01 JAN 2004 a 01 JAN 2014. publicada no BG n° 089/2015.

Art. 6° **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.093.263) pelo 2° SGT PM RG 21347 DAVID COUTINHO PEREIRA, do CPR IV (Tucuruí), a publicação contida no Boletim Geral n° 148/2007 – PMPA, que averbou nos assentamentos do então CB PM RG 21347 DAVID COUTINHO PEREIRA, do 13° BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao decênio de 01 DEZ 1993 a 01 DEZ 2003. publicada no BG n° 015/2007.

Art. 7° **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol n° 2019.089.142) pelo 3° SGT PM RG 24687 ANTÔNIO MELO PINTO, da CorCPR III (Castanhal), a publicação contida no Boletim Geral n° 201/2015 – PMPA, que averbou nos assentamentos do então CB PM RG 24687 ANTÔNIO MELO PINTO, do CPR III (Castanhal), 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao decênio de 01 OUT 2004 a 30 SET 2014.

Art. 8° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci/PA, 18 de julho de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

**PORTARIA N° 2568/2019 – DP/2.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 006-GAB CMDO/CG, de 10 FEV 2012, publicada em Boletim Geral n° 030/2012 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal e conforme disposto nos Art. 131, Inciso II c/c Art. 133, Inciso II da Lei Estadual n° 5.251/1985;

**RESOLVE:**

Art. 1° **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal através do (Sigpol n° 2019.098.838) pelo SUB TEN PM RG 19966 JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR, do 5° BPM / CPR III (Castanhal), a publicação contida no Boletim Geral n° 241/2002 – PMPA, página 05, que Averbou nos assentamentos do então 3° SGT PM RG 19966 JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR, do 5° BPM, o tempo de 02 (dois) anos, 11 (onze) meses de serviços prestados à Prefeitura de São Francisco do Pará, conforme xerox Certidão expedida por aquele órgão, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2° da Lei Estadual n° 5. 251, de 31 JUL 85 (Nota n° 232/02-DRH/6).

Art. 2° **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal através do (Sigpol n° 2019.082.082) pelo CB PM RG 27429 JOSÉ EDMILSON DA CONCEIÇÃO BARROS, da CIOE / CME (Belém), a publicação contida no Boletim Geral n° 073/2001 – PMPA, página 07, que Averbou nos assentamentos do então SD PM RG 27429 JOSÉ EDMILSON DA CONCEIÇÃO BARROS, do BPCHOQUE, o tempo de 01 (um) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados à BERTILLON Vigilância e Transporte de Valores LTDA e 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias à NORSERGEL Vigilância e Transporte de Valores, perfazendo um total de 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados, conforme xerox de Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2° da Lei Estadual n° 5. 251 de 31 JUL 85.  
**OBS:** Deixar de ser averbado o período de 01 JUN 98 à 03 JUN 98, por coincidir com sua inclusão na PMPA.

Art. 3° **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal através do (Sigpol n° 2019.079.280) pelo 3° SGT PM RG 23675 EDSON CASTRO FIGUEIRA, da 26ª CIPM / CPR I (Santarém), a publicação contida no Boletim Geral n° 238/2000 – PMPA, página 06, que Averbou nos assentamentos do então SD PM RG 23675 EDSON CASTRO FIGUEIRA, do 3° BPM, o tempo de 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, conforme Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso I, § 1° da Lei Estadual n° 5. 251 de 31 JUL 85.

Art. 4° **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal através do (Sigpol n° 2019.084.877) pelo 2° SGT PM RG 23894 ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA, do 23° BPM / CPR II (Marabá), a publicação contida no Boletim Geral n° 215/2010

## **BOLETIM GERAL Nº 134 – 18 JUL 2019**

---

– PMPA, página 08, que Averbou nos assentamentos do então CB PM RG 23894 ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA, do 23º BPM, o tempo de 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados à NORSERGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES E SACRAMENTA SERVIÇOS DE SEGURANÇA, conforme cópia da Certidão expedida pelo INSS, apresentada nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Art. 5º **REVOGAR**, conforme requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal através do (Sigpol nº 2019.087.188) pelo 2º SGT PM RG 17227 MILTON MORAIS LOPES, do 4º BPM / CPR II (Marabá), a publicação contida no Boletim Geral nº 036/2001 – PMPA, página 04, que Averbou nos assentamentos do então SD PM RG 17227 MILTON MORAIS LOPES, do 4º BPM (Marabá), o tempo de 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados à Cerita Cerâmica Itacaiunas Ltda, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 015/2001-DRH/6).

Art. 6º **INFORMO** que não houve ônus ou usufruto referente aos períodos revogados nos **Artigos. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º** desta portaria, por parte do Policiais Militares mencionados e tampouco acarretou em oneração à Administração Pública.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci/PA, 18 de julho de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 2569/2019 – DP/2.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA; conforme disposto no artigo 70, § 3º c/c artigo 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR**, a publicação contida no Boletim Geral nº 127/2010, que averbou nos assentamentos do então CB PM RG 24354 CLAUDECI SOARES DO NASCIMENTO, do 21º BPM (Marituba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUL 1994 a 01 JUL 2004, publicado em BG nº 221/05, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

**ONDE SE LÊ:** CB PM RG 24354 CLAUDECI SOARES DO NASCIMENTO.

**LEIA-SE:** CB PM RG 23454 CLAUDECI SOARES DO NASCIMENTO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci/PA, 18 de julho de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

**PORTARIA N° 2570/2019 – DP/2.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 006/2012 – GAB-CMD° - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral n° 030/2012 – PMPA; conforme disposto no artigo 131, Inciso I e o artigo 132 § 1° Inciso I, da Lei Estadual n° 5.251/1985; considerando os termos dos requerimentos protocolados nesta Diretoria de Pessoal;

**RESOLVE:**

Art. 1° **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral n° 205/1998, que averbou nos assentamentos do então SD PM RG 15361 LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA PIRES, da CCS/QCG (Icoaraci), o tempo de 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme cópia da Certidão expedida por aquele órgão, de acordo com o Item I do § 1° do Art. 133 da Lei Estadual n° 5. 251 de 31 JUL 85. (Nota n° 118/98-DRH/6).

**ONDE SE LÊ:** o tempo de 10 (dez) meses e 13 (treze) dias.

**LEIA-SE:** o tempo de 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias.

Art 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci/PA, 18 de julho de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

**PORTARIA N° 2571/2019 – DP/2.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições delegadas por meio da Portaria n° 006/2012 – GAB. CMDO, de 09 FEV 2012, publicada no Boletim Geral n° 030/2012 – PMPA; conforme disposto no artigo 131, Inciso II, c/ c artigo 133, Inciso II da Lei Estadual n° 5.251/1985,

**RESOLVE:**

Art. 1° **RETIFICAR** a publicação, contida no Boletim Geral n° 073/1998, que averbou nos assentamentos do então que Averbou nos assentamentos do então SD PM RG 22362 JOSÉ DO SOCORRO CONCEIÇÃO OLIVEIRA, da 5ª CIPM, o tempo de 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Soure, referente ao período de 01.06.88 a 30.11.93, de acordo com o Inciso I do § 1° do Art. 134 da Lei Estadual n° 5.251/85. **Nota:** Deixa de ser averbado o período integral de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Soure (01.06.88 a 31.12.93) haja vista, o requerente ter sido incluído nesta PMPA, no dia 01.12.93 a 01.12.93 (Nota n° 046/98-DRH/6).

**ONDE SE LÊ:** SD PM RG 22362 JOSÉ DO SOCORRO CONCEIÇÃO OLIVEIRA, da 5ª CIPM, o tempo de 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Soure, referente ao período de 01.06.88 à 30.11.93, de acordo com o Inciso I do § 1º do Art. 134 da Lei Estadual n° 5.251/85.

**Nota:** Deixa de ser averbado o período integral de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Soure (01.06.88 a 31.12.93) haja vista, o requerente ter sido incluído nesta PMPA, no dia 01.12.93 à 01.12.93. (Nota n° 046/98-DRH/6).

**LEIA-SE:** SD PM RG 22362 JOSÉ DO SOCORRO CONCEIÇÃO OLIVEIRA, da 5ª CIPM, o tempo de 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias, equivalentes a 2.009 (Dois mil e nove) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Soure, conforme cópia da Certidão de Tempo de contribuição expedida pelo órgão.

Art. 2º **RETIFICAR** a publicação, contida no Boletim Geral n° 159/2015, que averbou nos assentamentos do então CB PM RG 11473 VENERÁVEL FEITOSA ARAÚJO, do 4º BPM/ CPR II (Marabá), o tempo de 02 (dois) anos e 00 (zero) mês e 22 (vinte e dois) dias, equivalente a 842 (Oitocentos e quarenta e dois) dias de serviços prestados à Badoni ATB Indústria Metalmeccânica e Sacramento Serviços Especializados e Seg. E Vig. LTDA, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

**ONDE SE LÊ:** o tempo de 02 (dois) anos e 00 (zero) mês e 22 (vinte e dois) dias, equivalente a 842 (Oitocentos e quarenta e dois) dias de serviços prestados à Badoni ATB Indústria Metalmeccânica e Sacramento Serviços Especializados e Seg. E Vig. LTDA.

**LEIA-SE:** o tempo de 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, equivalente a 1.054 (Mil e cinquenta e quatro) dias de serviços prestados à BADONI ATB INDÚSTRIA METALMECÂNICA S/A, SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEG. E VIG. LTDA e MUNICÍPIO DE MARABÁ.

Art. 3º **RETIFICAR** a publicação, contida no Boletim Geral n° 007/1997, que averbou nos assentamentos do então SD PM RG 18699 CLIDENOR MANOEL MONTEIRO DO NASCIMENTO, do CFAP, o tempo de serviço prestado às empresas Serviços Gerais Ltda (01 ano, 05 meses e 08 dias), no período de 01.04.85 a 08.09.86; Engeplan Ltda (06 mese e 01 dia), no período de 01.06.87 a 01.12.87; Rede Eng. Emp. E Part. Ltda (01 ano, 04 meses e 26 dias), no período de 01.02.88 a 26.06.89; Estufas da Amaz. Ind./Eng. Ltda (04 meses), no período de 01.10.89 a 30.01.90; Met. Construmaq Ltda (05 meses e 07 dias), no período de 13.02.90 a 19.07.90 e Const. Andrade Gutierrez S/A (10 meses e 14 dias), no período de 20.08.90 a 03.07.91, conforme xerox da certidão expedida pelo INSS, de acordo com o inciso I do § 1º do Art. 134 do Estatuto dos Policiais Militares da PMPA. (Nota n° 003/97-DP/6).

**ONDE SE LÊ:** o tempo de serviço prestado às empresas Serviços Gerais Ltda (01 ano, 05 meses e 08 dias), no período de 01.04.85 a 08.09.86; Engeplan Ltda (06 mese e 01 dia), no período de 01.06.87 a 01.12.87; Rede Eng. Emp. E Part. Ltda (01 ano, 04 meses e 26

dias), no período de 01.02.88 a 26.06.89; Estufas da Amaz. Ind./Eng. Ltda (04 meses), no período de 01.10.89 a 30.01.90; Met. Construmaq Ltda (05 meses e 07 dias), no período de 13.02.90 a 19.07.90 e Const. Andrade Gutierrez S/A (10 meses e 14 dias), no período de 20.08.90 a 03.07.91.

**LEIA-SE:** o tempo de 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, equivalente a 1.798 (Mil, setecentos e noventa e oito) dias de serviços prestados à SERVIÇOS GERAIS LTDA, ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, REDE RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ESTUFAS DA AMAZÔNIA LTDA, METALURGICA CONSTRUMAQ LTDA e CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci/PA, 18 de julho de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

## ● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

### **TERMO DE AJUSTE N° 001/2019 – DAL/PMPA**

OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto cadastrar empresa para se registrar como estabelecimento que confecciona, distribui e comercializa uniforme ou qualquer tipo de fardas, distintivos e acessórios de uso exclusivo e restrito da Polícia Militar do Pará, com base na Lei Federal n° 12.664, de 05 de junho de 2012 e Lei Estadual n° 7.285, de 14 de abril de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não contempla repasse de recursos orçamentários e financeiros entre os partícipes.

ASSINATURA: 16 de julho de 2019

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.

PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

HARDEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – DANIEL DA SILVA COLARES

(Transc. Diário Oficial n° 33.925, de 18/07/2019).

● **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS**

**ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, APLICADA AOS OFICIAIS CONVOCADOS NOS OFÍCIOS ABAIXO DISCRIMINADOS, PARA FINS DE CONCORREREM À PROMOÇÃO PREVISTA PARA O DIA 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

Ao décimo terceiro dia, vigésimo quinto dia e vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Belém-PA, foram inspecionados nas Sessões ordinárias n° 071, 073, 074 e 081/19 – JPIS, para fins de promoções os quais obtiveram os resultados a seguir discriminados:

**QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE POLICIAIS MILITARES - (QOSPM)  
1 - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - (QOPM) COMBATENTES  
AO POSTO DE TENENTE CORONEL**

N°	POSTO	NOME	INSPEÇÃO DE SAÚDE
1	MAJ PM RG 23140	ANTÔNIO SÉRGIO DE ALMEIDA <b>CARVALHO</b>	Incapaz temp. - ATA n° 073/19-JPIS
2	MAJ PM RG 22054	RONALDO BRAGA <b>CHARLET</b>	Apto Homologado - ATA n° 071/19-JPIS
3	MAJ PM RG 27270	ALEX TEIXEIRA <b>RAPOSO</b>	Apto ao TAFI Adaptado - ATA n° 076/19-JPIS

**AO POSTO MAJOR**

N°	POSTO	NOME	INSPEÇÃO DE SAÚDE
1	CAP PM RG 33501	MARCELO <b>PEREIRA SÁ</b>	Incapaz temp. - ATA n° 073/19-JPIS

**AO POSTO CAPITÃO**

N°	POSTO	NOME	INSPEÇÃO DE SAÚDE
1	1° TEN PM RG 39719	<b>FABIANA DA SILVA DO NASCIMENTO</b>	Incapaz temp. ATA n° 074/19- JPIS

**LEGENDA: JPIS** – Junta Periódica de Inspeção de Saúde

**CPR** – Comando de Policiamento Regional

**JRS** – Junta Regular de Saúde

Quartel em Icoaraci/PA, 18 julho de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** - CEL QOPM

SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA PMPA

(Nota n° 018 /2019 – CPO).

**ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, APLICADA AOS OFICIAIS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL ABAIXO DISCRIMINADOS, PARA FINS DE CONCORREREM À PROMOÇÃO PREVISTA PARA O DIA 21 DE ABRIL DE 2019.**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho e segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Belém-PA, que foram inspecionados nas Sessões ordinárias n° 075 e 077/19-JPIS, em determinação aos processos n° 0825046-97.2019.8.14.0301 e 0810047-42.2019.8.14.0301, os quais obtiveram os resultados a seguir discriminados:

**QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE POLICIAIS MILITARES - (QOSPM)  
1- QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - (QOPM) COMBATENTES  
AO POSTO DE MAJOR**

N°	POSTO	NOME	INSPEÇÃO DE SAÚDE
1	CAP PM RG 33511	EDSON MELO DE CASTRO	APTO - ATA n° 077/19 - JPIS

**2- QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE - (QOSPM)  
a) MÉDICOS  
AO POSTO DE CAPITÃO**

N°	POSTO	NOME	INSPEÇÃO DE SAÚDE
1.	1° TEN QOSPM RG 39742	WALDNER RICARDO SOUZA DE CARVALHO	APTO AO TAFI ADAPTADO - ATA n° 075/19- JPIS

**LEGENDA: JPIS** – Junta Periódica de Inspeção de Saúde  
**CPR** – Comando de Policiamento Regional  
**JRS** – Junta Regular de Saúde

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de julho de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM

SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA PMPA

(Nota n° 019 /2019 – CPO).

**REVISÃO DE VIDEO DA PRIMEIRA TENTATIVA DO EXERCÍCIO DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA INDIVIDUAL (TAFI) SOLICITADO ATRAVÉS DO OFÍCIO N° 103/CPO.**

Ao décimo dia do mês de julho do ano de 2019, foi realizado pelo Presidente Geral do TAFI a revisão do vídeo da primeira tentativa do exercício de Flexão de Braço na Barra Fixa, do Teste de Aptidão Física Individual (TAFI), solicitado através do ofício n° 103/CPO.

**QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM)  
AO POSTO DE CAP QOSPM - DENTISTA**

N°	POSTO	RG	NOME	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA		
				MENÇÃO FINAL	RESULTADO	OBS
01	1° TEN QOSPM	39709	<b>BRUNO THIAGO CRUZ E SILVA</b>	I	INAPTO	Flexão de Braço na Barra Fixa

**OBS<sup>1</sup>:** O 1° TEN PM **BRUNO THIAGO CRUZ E SILVA**, foi considerado INAPTO no TAF por não realizar o mínimo exigido para o exercício de Flexão de Braço na Barra Fixa, por ter obtido conceito insuficiente (“I”), na 1ª e na 2ª tentativa conforme letra “m” do item “IV”, da Seção IV – Da flexão na Barra Fixa, e ainda conforme Tabela II, do Anexo I – Índices do TAF masculino para promoção, da Resolução 038 que dispõe sobre o TAF, publicada no Adit. ao BG 148 de 20ago18.

**OBS<sup>2</sup>:** Tendo como objeto a determinação contida no Ofício nº 103/CPO, de 09 de junho de 2019, para que fosse feita a revisão do vídeo da primeira tentativa do exercício de Flexão e Braço na Barra Fixa, e após realizada a referida determinação, mantemos a menção final na ATA do TAF Seletivo a Promoção de Oficiais 25SET19, conforme quadro acima.

**LEGENDA:** E-excelente; MB-muito bom; B-bom; R-regular; I-insuficiente (inapto).

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de julho de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM

SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA PMPA  
(Nota nº 020/2019 – CPO).

#### **ATA DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF), APLICADO NA OFICIAL ABAIXO DISCRIMINADA EM RAZÃO DE ESTAR DESDE DE 2016 NA SITUAÇÃO INCAPAZ TEMPORÁRIA**

Aos dez e onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Escola Superior de Educação Física – ESEFPA - Campus III - UEPA, foi realizado o Teste de Aptidão Física Individual (TAFI), a Oficial abaixo nominada por ter sido promovida na condição de incapaz temporária, conforme Ofício nº 103/25019/CPO, de 09 de julho de 2019, considerada previamente apta na Inspeção de Saúde, realizada no UPM.

#### **QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES**

N°	POSTO	RG	NOME	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA		
				MENÇÃO FINAL	RESULTADO	OBS
01	1° TEN	39737	<b>MARIA ROSA GEMAQUE LOPES MARQUES</b>	MB	APTA	-----

**LEGENDA:** E-excelente; MB-muito bom; B-bom; R-regular; I-insuficiente (inapto).

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de julho de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM

SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA PMPA  
(Nota nº 021/2019 – CPO).

**● COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS  
ATA DA REUNIÃO DA CPP N° 007/2019**

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 14h30min, no Gabinete do Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, reuniram-se os membros da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP), sob a presidência do Senhor **MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA** – CEL PM RG 18084, estando presente os membros: FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM RG 18046; **ADRIANO NAZARENO GÓES DA SILVA** – MAJ PM RG 33524, **MARCOS DOS SANTOS LOUZEIRO** – CAP PM RG 35470 e como o Secretário: **MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA** – CAP PM RG 17911. Analisado os casos definidos na Pauta, passou a CPP a deliberar os assuntos descritos, cujas decisões seguem especificadas, em razão de concordância da maioria absoluta ou por unanimidade:

**I.** Requerimento firmado pelo militar estadual **ADELSON BEZERRA DA SILVA** – 1º SGT PM RG 17065. O qual solicita redução de interstício bem como inclusão no limite quantitativo para a graduação de Subtenente PM, prevista para o dia 25 de setembro de 2019. O referido militar fora promovido à graduação de 1º Sargento PM em 21 ABR 2018

**DECISÃO: INDEFERIDO**, por unanimidade dos membros presentes, por não atender ao disposto previsto na alínea “e”, inciso I, artigo 13 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

**II.** Requerimento firmado pelo militar estadual **ANA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA RODRIGUES** – 1º SGT PM RG 16590. A qual solicita Promoção por Tempo de Serviço a contar de 21 de abril de 2016, de acordo com o previsto na Lei 7.798/14. A referida militar solicitou a transferência para a reserva remunerada a pedido em MAIO 2015, tendo sido transferida para a inatividade em 10 AGO 2016, consoante publicação através do BG nº 151/2016.

**DECISÃO: INDEFERIDO**, por unanimidade dos membros presentes, por não atender ao disposto previsto no artigo 10 c/c art. 32 da Lei 8.230, de 13 JUL 15 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

**III.** Requerimento firmado pelo militar estadual **MANOEL DE JESUS PEREIRA DA SILVA** – 2º SGT PM RG 24317. O qual solicita Promoção em Ressarcimento de Preterição à graduação atual, a contar de 25 SET 2015. O referido militar teve a promoção à graduação de 3º Sargento PM anulada em JUN 2015, consoante publicação através do BG nº 104/2015, o que posteriormente fora tornada sem efeito, ou seja, retornando à graduação de 3º SGT PM a contar de 28 de dezembro de 2010 e posteriormente fora promovido à graduação de 2º SGT PM em 21 ABR 2017.

**DECISÃO: DEFERIDO**, por unanimidade dos membros presentes, por atender ao disposto previsto no art. 32 da lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Providencie o Secretário da CPP, Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

**IV.** Requerimento firmado pelo militar estadual **RICARDO SOUZA DE ALMEIDA** – 3º SGT PM RG 25510. O qual solicita Promoção em Ressarcimento de Preterição à graduação

de 3º SGT PM a contar de 28 DEZ 2010, assim como a 2º SGT PM a contar de 25 SET 2015. Devido retificação no Decreto que o promoveu por ato de bravura à graduação de Cabo PM em 14 DEZ 2001, consoante publicação em BG nº 097 – 28 MAI 2018.

**DECISÃO: DEFERIDO**, por unanimidade dos membros presentes, por atender ao disposto previsto no inciso II, art. 32 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Providencie o Secretário da CPP, Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

**V.** Requerimento firmado pelo militar estadual JOÃO EVERALDO LOPES DO VALE – 3º SGT PM RG 15724. O qual solicita Promoção em Ressarcimento de Preterição à graduação atual, a contar de 25 SET 2015. O requerente encontrava-se com indicação de reforma (Incapaz Definitivo para o serviço policial militar) conforme a sessão ordinária nº 006/2015-JPMSS – Boletim Geral nº 057/2015. Fora revertido ao serviço ativo em 16 FEV 2016, consoante publicação em BG nº 031/2016, promovido a graduação de 3º Sargento em 21 de abril de 2016.

**DECISÃO: INDEFERIDO**, por unanimidade dos membros presentes, por não atender ao disposto previsto no art. 32 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

**VI.** Requerimento firmado pelo militar estadual ELIZEU DE OLIVEIRA SENA – 3º SGT PM RG 17285. O qual solicita Promoção em Ressarcimento de Preterição à graduação atual a contar de 28 de dezembro de 2010 e graduação de 2º SGT PM a contar de 25 SET 2015. O militar teve decisão judicial favorável com trânsito em julgado para reintegrá-lo com as devidas promoções.

**DECISÃO: DEFERIDO**, por unanimidade dos membros presentes, por atender ao disposto previsto no art. 32 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). E por conseguinte atendendo o Ofício nº 1248/2016-PGE que recomenda o cumprimento da decisão judicial. Providencie o Secretário da CPP, Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

**VII.** Requerimento firmado pelo militar estadual MAURO RIBEIRO DA SILVA – 3º SGT PM RG 24851. O qual solicita Promoção em Ressarcimento de Preterição à graduação atual, a contar de 25 SET 2017. O referido militar fora excluído no Quadro de Acesso para as promoções de setembro de 2017 por encontrar-se respondendo a Conselho de Disciplina, infringindo assim o inciso V, art. 22 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Em ato contínuo, o requerente fora absolvido em conselho de disciplina, consoante publicação através do Adit. ao BG nº 194/2018.

**DECISÃO: DEFERIDO**, por unanimidade dos membros presentes, por atender ao disposto previsto no inciso II, art. 32 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Providencie o Secretário da CPP, Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

**VIII.** Requerimento firmado pelo militar estadual JONAS DA SILVA COSTA – CB PM RG 24167, o qual solicita promoção em ressarcimento de preterição a graduação de 3º SGT PM a contar de 25 SET 2015. O militar fora incluído na corporação em 01 DEZ 1994, promovido a Cabo PM em 21 ABR 2005.

Excluído em 24 JUL 2012, posteriormente reintegrado por ordem judicial, com data retroativa a data da exclusão, processo nº 0000654-85.2012.8.14.0200 em 29 MAIO 19, consoante BG nº 102 – 29 MAIO 19.

**DECISÃO: DEFERIDO PARCIALMENTE**, por unanimidade dos membros presentes, por atender ao disposto previsto no inciso IV, art. 32 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). O militar faz jus a promoção à graduação de 3º SGT PM a contar de 25 SET 2017, data em que os militares da turma do referido requerente foram promovidos. Providencie o Secretário da CPP, Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

**IX.** Requerimentos firmados pelos militares estaduais GENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS - CB PM RG 25108, o qual solicita promoção em ressarcimento de preterição a graduação de 3º SGT PM a contar de 21 ABR 2016. O militar foi incluído no limite quantitativo para as promoções previstas para 21 ABR 2016, porém fora excluído no Quadro de Acesso por se encontrar respondendo a Conselho de Disciplina – CD. Outrossim, o graduado foi absolvido em Conselho de Disciplina, consoante o exposto no Aditamento ao BG nº 121 – 27 JUN 2019.

**DECISÃO: DEFERIDO**, por unanimidade dos membros presentes, por atender ao disposto previsto no inciso II, art. 32 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Providencie o Secretário da CPP, Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

**X.** Requerimento firmado pelo militar estadual NABIR DA CONCEIÇÃO – CB PM RG 28001, o qual solicita promoção em ressarcimento de preterição a graduação de 3º SGT PM, a contar de 25 SET 2018. O militar foi incluído no limite quantitativo para as promoções previstas para 25 SET 2018, porém fora excluído no Quadro de Acesso por se encontrar respondendo a Conselho de Disciplina – CD. Outrossim, o militar fora absolvido em Conselho de Disciplina, conforme publicação no Adit. ao BG nº 121 – 27 JUN 19.

**DECISÃO: DEFERIDO**, por unanimidade dos membros presentes, por atender ao disposto previsto no inciso II, art. 32 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Providencie o Secretário da CPP, Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

**XI.** Requerimento firmado pelo militar estadual DENIVAL FERREIRA GONÇALVES – CB PM RG 28241, o qual solicita promoção em ressarcimento de preterição a graduação de 3º SGT PM a contar de 21 ABR 2019. O militar fora incluído na corporação em 01 JUN 1998, promovido a Cabo PM em 25 SET 2008, reformado em 01 NOV 2016 e revertido ao serviço ativo 01 ABR 2019.

**DECISÃO: INDEFERIDO**, por unanimidade dos membros presentes, por não atender ao disposto previsto no, art. 32 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

**XII.** Requerimento firmado pelo militar estadual MARIO CESAR MACEDO DAS NEVES - CB PM RG 24408, o qual solicita promoção em ressarcimento de preterição a graduação de Cabo PM a contar de 21 ABR 2005, bem como à graduação de 3º SGT PM a contar de 25 SET 2016. O referido militar encontrava-se respondendo a processo judicial nº 0008686-80.2001.814.0401. Não obstante, fora absolvido, pois fora declarada extinta a punibilidade do referido militar.

**DECISÃO: DEFERIDO PARCIALMENTE**, por unanimidade dos membros presentes, por atender ao disposto previsto no inciso IV, art. 32 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de

Praças da PMPA). O militar faz jus a promoção à graduação de Cabo PM a contar em 21 ABR 2005 e posteriormente à graduação de 3º SGT PM a contar de 25 SET 2017. Providencie o Secretário da CPP, Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

**XII.** Requerimento firmado pelo militar estadual WALBER LISBOA FARIAS – CB PM RG 26271 o qual solicita promoção em ressarcimento de preterição a graduação atual a contar de 25 SET 2006 e a graduação de 3º Sargento PM em 21 ABR 2018. O militar deixou de ser promovido nas referidas datas, em virtude de estar à época na condição de *subjudice*. Conforme decisão judicial, processo nº 010-78.2006.8.14.0044, datado de 26 JAN 2016, o militar teve extinta a punibilidade de acordo com o inciso IV, art. 107 do CPB.

**DECISÃO: DEFERIDO**, por unanimidade dos membros presentes, por atender ao disposto previsto no inciso IV, art. 32 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Parecer nº 094/2019 - JURÍDICO/02. Providencie o Secretário da CPP, Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

**XIV.** Requerimento firmado pelo militar estadual ADRIANO LISBOA DE FIGUEIREDO – CB PM RG 28155, o qual solicita promoção em ressarcimento de preterição a graduação atual a contar de 21 ABR 2008 e a graduação de 3º Sargento PM em 21 ABR 2019, O militar deixou de ser promovido nas referidas datas, em virtude de se encontrar à época na condição de *subjudice*. Conforme decisão judicial, processo nº 010-78.2006.8.14.0044, datado de 26 JAN 2016, os militares tiveram extinta a punibilidade de acordo com o inciso IV, art. 107 do CPB.

**DECISÃO: DEFERIDO**, por unanimidade dos membros presentes, por atender ao disposto previsto no inciso IV, art. 32 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Parecer nº 094/2019-JURÍDICO/02. Providencie o Secretário da CPP, Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

**XV.** Requerimento firmado pela militar estadual JANDIRA QUITÉRIA GAMA E GAMA GARCIA - CB PM RG 14324, a qual solicita reclassificação de turma de 1988, por ter sido incluída em 01 NOV 1988, bem como todas as promoções que a mesma em tese teria direito. A referida graduada fora incluída em 01 NOV 1988, reformada em 14 NOV 1996 e revertida ao serviço ativo em 31 AGO 2018, bem como promovida à graduação de Cabo PM em 25 SET 2018.

**DECISÃO: INDEFERIDO**, por unanimidade dos membros presentes, por não atender ao disposto previsto no art. 32 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

**XVI.** Requerimento firmado pela militar estadual MARIA DO SOCORRO SILVA DE ABREU – SD PM RG 13453, a qual solicita promoção em ressarcimento de preterição à graduação de Cabo PM em 21 ABR 2005, bem como à graduação de 3º SGT PM a contar de 21 ABR 2016, assim como a promoção à graduação de 2º Sargento PM em 21 ABR 2018.

**DECISÃO: INDEFERIDO**, por unanimidade dos membros presentes, por não atender ao disposto previsto no inciso II, art. 32 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Parecer nº 094/2019-JURÍDICO/02. A militar faz jus a promoção à graduação de Cabo PM a contar

em 25 SET 2004 e posteriormente à graduação de 3º SGT PM por tempo de serviço a contar de 25 SET 2015. Providencie o Secretário da CPP, Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

**XV.** Requerimento firmado pelo militar estadual NAILSON MOITA SILVA – SD PM RG 40418, o qual solicita promoção à graduação de Cabo PM a contar de 21 ABR 2019. O militar fora incluído na PMPA em 16 NOV 2009, posteriormente excluído das fileiras da corporação em 10 NOV 2011, assim como incluído por concurso público em 14 NOV 2013. Logo, totalizando atualmente 07 anos, 07 meses e 27 dias de efetivo serviço policial militar.

**DECISÃO: DEFERIDO**, por unanimidade dos membros presentes, por atender ao disposto previsto na alínea “a”, inciso I, art. 13 c/c art. 32 da lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Providencie o Secretário da CPP, Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

**XVI.** Requerimentos firmados pelos militares estaduais ELTON CARLOS DA COSTA SILVA – SD PM RG 22433 e EDMAR REIS DE SOUZA – SD PM RG 19985. Os quais solicitam Promoção em Ressarcimento de Preterição à graduação de Cabo PM a contar de 21 de abril de 2019. O primeiro fora incluído na Corporação em 01 JAN 1994, reformado em 25 ABR 2001 e revertido ao serviço ativo em 01 ABR 2019. O segundo incluído em 01 AGO 1992, bem como reformado em 01 ABR 1999 e revertido ao serviço ativo em 01 ABR 2019.

**DECISÃO: DEFERIDO**, por unanimidade dos membros presentes, por atender ao disposto previsto no inciso II, art. 32 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Providencie o Secretário da CPP, Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

**XVII.** Requerimento firmado pela militar estadual LUIZ PENA DA SILVA FILHO – SD PM RG 18726, o qual solicita promoção em ressarcimento de preterição à graduação de Cabo PM em 25 SET 2004 e a 3º SGT em 25 SET 2015. O referido militar fora incluído na corporação em 01 JUL 1992, Licenciado a bem da disciplina em 30 MAR 1995, e posteriormente reintegrado por decisão judicial, processo nº 0000542-92.2007.81.40.200, com data retroativa ao licenciamento.

**DECISÃO: DEFERIDO**, por unanimidade dos membros presentes, por atender ao disposto previsto no inciso II, art. 32 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Providencie o Secretário da CPP, Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

**XVIII.** Requerimentos firmados pelos militares estaduais ARÃO GONÇALVES PINHEIRO NETO – SD PM RG 34858 e IVO SANTANA CARDOSO JÚNIOR – SD PM RG 34863, os quais solicitam promoção em ressarcimento de preterição à graduação de Cabo PM, a contar de 25 SET 2015. Os referidos militares foram incluídos na corporação em 04 JUN 2008, Licenciados a bem da disciplina em 24 JUL 2012, e posteriormente reintegrados em 29 MAI 2019, com data retroativa ao licenciamento, conforme publicação em Boletim Geral nº 102/2019.

**DECISÃO: DEFERIDO**, por unanimidade dos membros presentes, por atender ao disposto previsto no inciso II, art. 32 da lei 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA). Providencie o Secretário da CPP, Portaria de Promoção ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA.

E nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião às 15h10min, do que para constar esta Ata vai assinada pelo presidente, pelos membros, e por mim, MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA - CAP PM RG 17911, Secretário da CPP/PM.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL PM RG 18084  
PRESIDENTE DA CPP

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM RG 18046  
MEMBRO NATO DA CPP

**ADRIANO** NAZARENO GÓES DA SILVA – MAJ PM RG 33524  
MEMBRO

MARCOS DOS SANTOS **LOUZEIRO** – CAP PM RG 35470  
MEMBRO

**MESSIAS** DE PAULO MARTINS BARATA – CAP PM RG 17911  
SECRETÁRIO

(Nota nº 027/2019 – CPP).

● **CONTRATOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019 - CCC/PMPA**

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: Aquisição de 88 (oitenta e oito) LONGARINAS DE POLTRONAS, 29 (vinte e nove) MESAS ANGULARES FORMATO DE “L” e 27 (vinte e sete) GAVETEIROS SUSPENSOS  
VALOR TOTAL: R\$ 83.412,14 (oitenta e três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2019

VIGÊNCIA: 11/07/2019 a 10/07/2020

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados conforme abaixo:

Programa: 1425 – Segurança Pública;

Projeto/Atividade: 66/8271 – Fiscalização de Trânsito;

Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente;

Plano Interno: 2100008271E;

Fonte: 0261007608 e/ou 0661007608 (Convênio nº 003/2018 PMPA x DETRAN).

EMPRESA: SANTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI - ME, estabelecida em Goiânia/GO, na AV. Contorno nº 1791, QD 561, LT 10, Setor São José, CEP: 74.440-060, inscrita no CNPJ: 10.713.114/0001-32

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM  
(Transc. Diário Oficial nº 33.925, de 18/07/2019).

## BOLETIM GERAL Nº 134 – 18 JUL 2019

---

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019-DAL/PMPA.

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a Aquisição de Medicamentos Veterinários e Material Hospitalar descartável para os animais carga da PMPA, cães e equinos.

VALOR TOTAL: R\$ 10.486,60 (dez mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2019.

VIGÊNCIA: 17/07/2019 a 16/07/2020.

A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma:

Programa:	1425 – Segurança Pública
Ação:	8265 – Realização de Missões Especiais
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.09 – material farmacológico. 3.3.90.30.11 – material químico. 3.3.90.30.18 – materiais e medicamentos p/uso veterinário. 3.3.90.30.22 – material de limpeza e prod. de higienização. 3.3.90.30.23 – uniformes, tecidos e aviamentos. 3.3.90.30.36 – material hospitalar
Plano Interno:	2100008265C
Fonte do Recurso:	0101000000 (Tesouro do Estado)

EMPRESA: MEDIC VET LTDA EPP, CNPJ: 20.637.873/0001-17, estabelecida no endereço Rua Usílio Tonetto, 760-Sala 01, Bairro Imigrantes, CEP: 88.930-000, cidade Turvo-SC.

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM  
(Transc. Diário Oficial nº 33.925, de 18/07/2019).

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de escovódromo portátil odontológico, para promover a saúde bucal de militares e seus dependentes e eventos externos em Ação Cívico Social (Acisos) na capital e interiores, realizado pela Odontoclínica, subordinada ao Corpo Militar de Saúde – CMS da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA.

VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2019

VIGÊNCIA: 08/07/2019 a 07/07/2020.

A despesa com este Contrato ocorrerá da seguinte forma:

Programa:	1297 – Manutenção da Gestão
Ação:	8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.08 – Equipamentos e Material Permanente / Apar. Equip. Utens. Med. odont. labor. Hospitalar

**BOLETIM GERAL N° 134 – 18 JUL 2019**

---

Plano Interno:	4200008338E
Fonte do Recurso:	0101000000 (Tesouro do Estado)

EMPRESA: TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTOMÉDICO LTDA - ME, CNPJ: 11.088.993/0001-11, Inscrição Estadual nº 90492689-28, estabelecida na Rua Almirante Barroso nº 78 – São Francisco, CEP: 80.510-000, cidade de Curitiba-Paraná.

ORDENADOR: JOSÉ **DÍLSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM  
(Transc. Diário Oficial nº 33.925, de 18/07/2019).

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 044/2017-DAL/PMPA**

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 044/2017-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de R\$ 213.268,80 (duzentos e treze mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 213.268,80 (duzentos e treze mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2019

VIGÊNCIA: 11/07/2019 a 10/07/2021.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:

Programa:	1297-Manutenção da Gestão 26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Ação:	8338 – Operacionalização das Ações Administrativas 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa:	33.90.39.58 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/ Serviço de Telecomunicações
Plano Interno:	4200008338C
Fonte do Recurso:	0101002156 – (Tesouro do Estado/Utilidade Pública)

EMPRESA: CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47, estabelecida na Cidade de Belém/PA.

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM  
(Transc. Diário Oficial nº 33.925, de 18/07/2019).

● **RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2019-PMPA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, torna público para conhecimento dos interessados, a(s) empresa(s) habilitada(s) no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n° 01/2019-PMPA, nos termos da PORTARIA n° 090/2019 – GAB. CMD, DE 30 DE MAIO DE 2019, cujo objeto é o credenciamento de empresas que confeccionam, distribuem e comercializam uniformes, distintivos, insígnias e equipamentos de proteção individual de uso restrito e exclusivo da Polícia Militar do Estado do Pará, estando apta para o credenciamento a seguinte empresa:

<b>EMPRESA</b>	<b>NOME FANTASIA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>LOCALIDADE</b>
ALINE MICHELE DAS CHAGAS PINHEIRO DOS SANTOS – ME	LOJA DO MILITAR	15.326.929/0001-82	BELÉM – PA

**HOMOLOGO** e declaro credenciada a empresas acima, por atender todos os requisitos legais constantes no Edital de Chamamento Público n° 01/2019-PMPA para comercialização dos seguintes uniformes:

1. Uniforme de instrução, formatura e desfiles – 5° A;
2. Uniforme de instrução, formatura e desfiles para Missões Especiais – 5° B;
3. Uniforme de serviço para o Policiamento de Missões Especiais – 5° B2;

Quartel em Belém/PA, 17 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044**

**COMANDANTE GERAL DA PMPA**

(Transc. Diário Oficial n° 33.925, de 18/07/2019).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO 1470/2019-SEC/2ªVCC DATA 17/06/2019**

PENSÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO N°0001377-71.2009.8.14.2019

REQUERENTE: LAÍLSON VINÍCIUS LEITE LIMA.

REQUERIDO: **2° SGT PM RG 14797 LAÍLSON LEITE LIMA, do CIP.**

Laílson Vinícius Leite Lima, brasileiro, solteiro, pizzaiolo, portador da cédula de identidade n° 63.649.806-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 532.899.849-00, residente e domiciliado na avenida M 23, n°.871, bairro parque indústrias, CEP 13505-370, Rio claro/SP, vem, muito respeitosamente, por intermédio de seu procurador abaixo-assinado, requerer a modificação da conta bancária para o depósito da pensão alimentícia em razão de ter atingido a maioridade civil.

Assim, requer a expedição de ofício endereçado à fonte pagadora do requerente, a saber: comando-geral da polícia militar do estado do pará, localizado na rodovia Augusto Montenegro, Km 9, n° 8.401, bairro parque guajará, CEP 66821-000, distrito de Icoaraci,

belém/PA, determinando que a pensão alimentícia prestada em seu favor, no valor correspondente a 50%(cinquenta por cento) do salário-mínimo nacional, seja depositada na seguinte conta bancária:

BANCO CAIXA / AGÊNCIA: 1832 / CONTA POUPANÇA: 00009228-0

Por fim, requer o desarquivamento dos autos do processo para a apreciação do presente pedido, sem a cominação de custas. Em tudo observado as formalidades legais.

Nestes termos, Pede deferimento

Belém/PA, 29 de março de 2019.

RODRIGO DE FIGUEIREDO BRANDÃO

OAB/PA N° 18275

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas** e providencie a respeito.

**OFÍCIO191/19-SEC2ª VARA/CB DATA 09/07/2019**

AUTOS DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO N° 0800773-21.2018.8.14.0097

REQUERIDO: JOÃO EUGÊNIO DOS SANTOS FERREIRA.

REQUERENTE: **SUB TEN PM RG 10591 CARLOS EUGÊNIO SANTANA FERREIRA, do CIP.**

Termo de audiência de conciliação e/ou instrução e julgamento.

Aos onze(11) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de Benevides, estado do pará, às 09h00, na sala de audiência deste edifício forense. Presentes o MM juiz de direito titular Fábio Araújo Marçal, comigo auxiliar de gabinete a seu cargo ao final assinado. Feito o pregão. Presentes o requerente, Carlos Eugênio Santana Ferreira, acompanhado pela sua advogada Aléxya Priscilla Cancela Gonçalves Lopes, OAB/ 23833, bem como, o requerido João Eugênio dos Santos Ferreira. Aberta audiência: que as partes resolvem acordar da seguinte forma. Que o requerente, Carlos Eugênio Santana Ferreira, pensionará seu filho, ora requerido, João Eugênio dos Santos Ferreira, durante o período de 22(vinte e dois) meses, com o valor correspondente a 70,15%(setenta vírgula quinze por cento) do salário-mínimo, reajustável anualmente de acordo com o índice salarial do governo federal, a ser pago todo dia 30(trinta) de cada mês, a começar de março do corrente ano, mediante recibo ou depósito em conta bancária: caixa econômica federal, agência 2132, op. 013,conta poupança n° 00002606-4, de titularidade do requerido, João Eugênio dos Santos Ferreira, portador do CPF n° 045.211.382-25, devendo ser oficiada a fonte pagadora do alimentante a fim de que cesse os descontos relativos à pensão alimentícia. Deliberação: sentença homologatória. Vistos etc. Adoto o que consta nos autos como relatório. Decido: 1-homologo o presente acordo para que produza todos os efeitos legais. 2-oficie-se a fonte pagadora do alimentante para que exclua o pagamento da pensão alimentícia. 3-sentença publicada em audiência. R. I. C. Nada mais havendo, o MM.

juiz deu por encerrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu João Carlos Melo Legal (assinatura digital) auxiliar de gabinete, o digitei.

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas** e providencie a respeito.

**DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA EM FOLHA DE PAGAMENTO.**

DATA 25/06/2019

PROCESSO Nº 0838858-80.2017.8.14.0301

REQUERENTE: ANDREZA DA ROCHA DE SOUZA

REQUERENTE: **AL CFO PM RG 36506 ARMANDO WAGNER SIDÔNIO GOMES, da APM**

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar a vossa senhoria que sejam adotados as necessárias providências a fim de efetuar o desconto nos vencimentos do sr. requerente: Armando Wagner Sidônio Gomes, acima identificado, no percentual de 15% (quinze por cento) dos seus vencimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios, em favor do(a) nascituro. O valor da pensão deverá ser depositado na conta bancária: conta-corrente da genitora nº 6325, no banco Itaú, agência nº22247-6, de titularidade da sra. Andreza da Rocha de Souza. Com as advertências do art. 22, parágrafo único da lei nº 5.478/68, ressalto que o juízo deve ser informado, com a maior brevidade, sobre o cumprimento deste, através do meio eletrônico. Ao responder este, por favor mencionar o número do processo supra.

Atenciosamente,

SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante da APM** e providenciem a respeito.

**PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**

PROCESSO Nº 0808436-72.2019.8.14.0040

REQUERENTE: D. C. P. D. S.

REQUERIDO: **CB PM RG 35309 PAULO GEOVANNE DE SOUSA SILVA, da 11ª CIPM**

Defiro pedido de justiça gratuita.

Indefiro a cumulação do pedido principal de alimentos com pedido acessório de guarda, uma vez que o procedimento previsto na lei de alimentos nº5.478/68, artigo 6º a 12, apresenta rito especial, mais célere, tornando-se incompatível com o procedimento ordinário de guarda. Desta forma, o presente feito deve ser processado e julgado, unicamente, como demanda de alimentos, com base nos artigos mencionados.

Ante a necessidade comprovada do alimentado e ausência de provas acerca da possibilidade do alimentante arbitro alimentos provisório em 20%(vinte por cento) dos rendimentos líquidos, deduzidos os descontos(imposto de renda e previdência), os quais serão descontados em folha de pagamento.

Designo o dia 08/08/2019(quinta-feira), às 10h00, no fórum local para a audiência uma de conciliação, instrução e julgamento.

Cite-se e intime-se o requerido para o ato acima devendo na ocasião apresentar contestação ao pedido subscrita por advogado, bem como as provas materiais e testemunhas que dispuserem, sob pena confissão e efeitos da revelia(artigo 7º da lei nº 5.478/68).

Intime-se a representante legal dos requerentes e seus advogados para audiência, advertindo-os que as suas ausências importam em arquivamento do pedido, devendo na ocasião se fazer acompanhar de suas testemunhas.

Oficie-se ao órgão pagador do requerido, polícia militar do estado do pará, para proceder ao desconto dos alimentos provisórios em conta a ser informada pela genitora do autor, assim como no prazo de cinco dias informar a este juízo os seus rendimentos, sob pena de responsabilidade.

Cientifique ainda o requerido, que enquanto o seu empregador não descontar os alimentos provisórios, os mesmos deverão ser depositados na conta a ser informada pela representante do requerente ou à disposição deste juízo.

Intime-se ainda o representante do ministério público.

Cumpra-se.

Imperatriz-MA, 13 de junho de 2019.

GENIVALDO PEREIRA SILVA  
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante da 11ª CIPM** e providenciem a respeito.

**HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL DATA 03/07/2019**

PROCESSO Nº 0002134-59.2019.8.14.0069

REQUERENTE: LUCAS VITOR LOCH PEREIRA.

REQUERENTE: 2º TEN PM RG 26958 FÁBIO GAIA PEREIRA, do 32º BPM.

SENTENÇA

Vistos.

Trata-se de processo em que se pretende a homologação de acordo extrajudicial, realizado extrajudicial, realizado entre Fábio Gaia Pereira e Lucas Vitor Loch Pereira, com o fim de tornar este primeiro(alimentante) exonerado da obrigação de prestar alimentos a este segundo(alimentado).

O alimentado completou a maioria conforme demonstra o documento de fl. 14/15.

Relatório. Decido.

No caso em tela, o acordo celebrado, nos termos propostos na petição inicial, atende os melhores interesses da lei, das partes, não se verificando prejuízo às partes. Ademais, o próprio alimentando, por mera liberalidade resolveu compor a lide e exonerar amigavelmente seu pai da obrigação alimentícia.

Presentes os requisitos legais, homologo o presente acordo firmado às fls. 02/05 e referendado pelo ministério público na forma do art. 57, parágrafo único, da lei nº 9.099 e exonero o sr. Fábio Gaia Pereira da obrigação de prestar alimentos e Lucas Vitor Loch Pereira.

Expeça-se ofício ao comando-geral da polícia militar do estado do Pará(fonte pagadora), informando da exoneração da pensão, bem como para que cesse imediatamente os descontos em folha de pagamento, se houver.

Isto posto, julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, III, "b", CPC.

Serve como ofício.

Sem custas, pois defiro às partes a gratuidade da justiça.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Com o trânsito em julgado, archive-se.

Publique-se. registre-se. intime-se. cumpra-se.

Pacajá/PA, 29 de abril de 2019.

AGENOR DE ANDRADE

JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE PACAJÁ

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 32° BPM** e providenciem a respeito.

**OFÍCIO 502/2019 DATA 02/07/2019**

DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

PROCESSO N° 0810049-71.2019.8.14.0301

REQUERENTE: ANA KAROLINA DE SOUZA GALVÃO.

REQUERIDO: **3° SGT PM RG 15769 MARCELO DA SILVA MENEZES, do CFAP**

Tramitou-se juízo de direito da 7ª vara de família da comarca de belém do estado do Pará, sob sigilo de justiça, a ação de guarda, direito de convívio e alimentos, processo nº 0820049-70.2019.8.14.0301, proposta por Ana Karolina de Souza Galvão em face de Marcelo da Silva Menezes.

Assim sendo, a fim de atender à sentença proferida por este juízo, determinou a exma. Sra. juíza que V.Sa. adote as medidas necessárias para que seja realizado o desconto da pensão alimentícia na razão de 30%(trinta por cento) dos vencimentos e vantagens de Marcelo da Silva Menezes, sendo 15%(quinze por cento) para cada um dos filhos menores, quais sejam, Marcelo Eduardo de Souza Menezes e Kauã de Souza Menezes.

## **BOLETIM GERAL N° 134 – 18 JUL 2019**

---

A pensão alimentícia será depositada na conta bancária de titularidade da representante legal dos menores, sra. Ana Karolina de Souza Galvão(RG 6894696 1ª via PC/PA e CPF 018.061.352-99), cujos dados são: caixa econômica federal, agência 3264, operação 013, conta nº 30559-2.

Adverte-se que o não cumprimento destas determinações, ensejará ao responsável a imputação de prática de crime contra a administração da justiça, conforme o art. 22 da lei 5.478/68.

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do CFAP** e providenciem a respeito.

### ● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a **Corregedoria Geral da PMPA**.

## **IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

### ● **JUSTIÇA COMUM**

#### **OFÍCIO S/N° DE 1 DE ABRIL 2019**

A Sra. ILA MARTHA AQUINO MATOS, Analista Judiciária da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 38182 DENIS LIMA NEGRÃO, do 1º BPM, no dia 18 de julho de 2019, às 10h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0000941-17.2018.8.14.0401.

#### **OFÍCIO N° 676 DE 02 DE ABRIL 2019**

A Sra. MILENA CUNHA F. DA SILVA, Analista Judiciária da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 23111 PAULO SÉRGIO RODRIGUES DOS REIS e o SD PM RG 39442 RAPHAEL DOS SANTOS MEIRELES, ambos da 2ª CIPM, no dia 18 de julho de 2019, às 09h00, a fim de que os mesmos compareçam à audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0011684-47.2018.8.14.0401.

#### **OFÍCIO / MEM. N° 20190100515484 DE 19 DE MARÇO 2019**

A Sra. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 22705 EDINALDO NUNES PINTO e o SD PM RG 38925 JEFFERSON DOS REIS E SILVA, ambos do 29º BPM, no dia 18 de julho de 2019, às 10h00,

a fim de participarem da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0000071-90.2018.8.14.0006.

**OFÍCIO N° 062 DE 14 DE MARÇO 2019**

A Sra. LOUISE DE LIMA FERREIRA ANDRADE, diretora de Secretaria da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 16369 JOSUÉ DA CRUZ E SILVA e o CB PM RG 32868 IGOR NAZARENO DO CARMO VIEIRA, ambos do 20º BPM, no dia 18 de julho de 2019, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0021198-63.2018.8.14.0401.

**OFÍCIO N° 259 DE 20 DE MARÇO 2019**

A Sra. DANIELLY BRAGA, Analista Judiciária da 8ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º TEN QOPM RG 39205 LUIS PAULO FARIAS, do BPOT, CB PM RG 32796 MILTON CEZAR SILVA e o CB PM RG 32923 UELYTON FERREIRA PEREIRA, ambos do 24º BPM, no dia 18 de julho de 2019, às 10h00, a fim dos mesmos serem inquiridos em audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0028571-48.2018.8.14.0401.

**OFÍCIO N° 294 DE 24 DE ABRIL 2019**

A Sra. DANIELE SOUSA SIMARRO, Diretora de Secretaria da Vara Única de Cachoeira do Arari, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 15949 FRANCISCO DE ASSIS COSTA SARAIVA, 3º SGT PM RG 22347 JOÃO FURTADO DA SILVA e o CB PM RG 37603 JOEL REGO DA IGREJA, todos do 8º BPM, no dia 18 de julho de 2019, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0005086-59.2017.8.14.0011.

**OFÍCIO N° 784 DE 26 DE ABRIL 2019**

A Sra. MILENA CUNHA F. DA SILVA, Analista Judiciária da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 19906 IVANILSON DA SILVA PEREIRA, CB PM RG 37265 MÁRCIO ROGÉRIO JAQUES DOS SANTOS e o SD PM RG 41915 JEFFERSON RIBEIRO PUREZA, todos do 12º BPM, no dia 18 de julho de 2019, às 12h00, a fim de que os mesmos compareçam à audiência de instrução e julgamento, na condição de testemunhas/vítimas, dos autos do Processo nº 0002558-64.2019.8.14.0049.

**OFÍCIO N° 785 DE 26 DE ABRIL 2019**

A Sra., MILENA CUNHA F. DA SILVA, Analista Judiciária da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 37079 ELIELSON RÉUREM JESUS DA SILVA e o SD PM RG 39783 DAVISON WILL MIRANDA NERES, ambos do 12º BPM, no dia 18 de julho de 2019, às 11h30, a fim de que os

## **BOLETIM GERAL N° 134 – 18 JUL 2019**

---

mesmos compareçam à audiência de instrução e julgamento, na condição de testemunhas/vítimas, dos autos do Processo nº 0002575-03.2019.8.14.0049.

### **OFÍCIO N° 303 DE 10 DE MAIO 2019**

A Sra. KARLA ELIZA CORREA BARROS KATAOKA, Diretora de Secretaria da Vara Única de São Domingos do Capim, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SD PM RG 40123 NEZILDO DA CRUZ OLIVEIRA, do 5° BPM, no dia 18 de julho de 2019, às 09h00, para audiência de continuação de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0000681-80.2019.8.14.0052.

### **OFÍCIO / MEM. N° 20190163853768 DE 29 DE ABRIL 2019**

A Sra. VANESSA GONÇALVES BENTES, Auxiliar Judiciária da Secretaria da 4ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 36420 JOSE COSTA DE OLIVEIRA, da CIPFLU e o SD PM RG 39261 ERICK RODRIGUES LISBOA, do 1° BPM, no dia 18 de julho de 2019, às 09h15, com a finalidade de serem ouvidos, dos autos do Processo nº 0018882-69.2016.8.14.0006.

### **OFÍCIO N° 947 DE 15 DE MAIO 2019**

A Sra. MARCEL D'OLIVEIRA CASTRO, Auxiliar Judiciário da Secretaria da 2ª Vara Criminal de Castanhal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3° SGT PM RG 16998 JORGE GOMES MONTEIRO, do 5° BPM, no dia 18 de julho de 2019, às 13h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pela acusação e defesa, dos autos do Processo nº 0012330-27.2017.8.14.0015.

### **OFÍCIO N° 345 DE 07 DE JUNHO 2019**

A Sra. KARLA ELIZA CORREA BARROS KATAOKA, Diretora de Secretaria da Vara Única de São Domingos do Capim, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 38451 EVALDO LOBO PEREIRA e o SD PM RG 40123 NEZILDO DA CRUZ OLIVEIRA, ambos do 5° BPM, no dia 18 de julho de 2019, às 10h15, para audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0000743-23.2019.8.14.0052.

### **OFÍCIO N° 347 DE 10 DE JUNHO 2019**

A Sra. KARLA ELIZA CORREA BARROS KATAOKA, Diretora de Secretaria da Vara Única de São Domingos do Capim, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3° SGT PM RG 17322 MÁRCIO LUIZ VIEIRA, 3° SGT PM RG 22387 FRANCISCO PINA DA SILVA e o CB PM RG 38487 BERTHONI DOS REIS PALHETA, todos do 5° BPM, no dia 18 de julho de 2019, às 10h00, para audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0000202-24.2018.8.14.00052.

**OFÍCIO N° 975 DE 31 DE MAIO 2019**

A Sra. POLLYANA BRAZ BEZERRA CAVALCANTI, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Paragominas, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o SD PM RG 41632 BRUNO SILVA MARINHO e o SD PM RG 41651 JOÃO EDEN MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, ambos do 19° BPM, no dia 18 de julho de 2019, às 09h45, que figuram como testemunhas, dos autos do Processo n° 0013025-69.2018.8.14.0039.

**OFÍCIO N° 229 DE 07 DE JUNHO 2019**

A Sra. KELTON SILVA DA SILVA, Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3° SGT PM RG 16331 SILVIO HUMBERTO LIMA COELHO e o SD PM RG 39345 JOSE TIAGO DAS CHAGAS MONTEIRO, ambos do 30° BPM, no dia 18 de julho de 2019, às 09h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo n° 0019229-68.2017.8.14.0006.

**OFÍCIO N° 1318 DE 14 DE JUNHO 2019**

A Sra. AILTON NAZARÉ PINHEIRO JUNIOR, Diretor de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Barcarena, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 1° SGT PM RG 17942 RIVANILDO NERI DOS SANTOS e o CB PM RG 33426 EDELSON SILVA LOBATO, ambos do 14° BPM, no dia 18 de julho de 2019, às 12h00, arrolados como testemunhas pelo Ministério Público, dos autos do Processo n° 0015089-19.2016.8.14.0008.

**OFÍCIO N° 1153 DE 18 DE JUNHO 2019**

A Sra. POLLYANA BRAZ B. CAVALCANTI, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Paragominas, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 37192 LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA e o SD PM RG 41694 ÉDIPO DE SOUZA MAIA, ambos do 19° BPM, no dia 18 de julho de 2019, às 13h00, que figuram como testemunhas, dos autos do Processo n° 0003951-54.2019.8.14.0039.

**OFÍCIO N° 1151 DE 18 DE JUNHO 2019**

O Sr. POLLYANA BRAZ B. CAVALCANTI, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paragominas, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SD PM RG 41626 RODRIGO SILVA BARBOSA, do 11° BPM, no dia 18 de julho de 2019, às 10h30, que figura como testemunha, dos autos do Processo n° 0012952-97.2018.8.14.0039.

**OFÍCIO N° 703 DE 19 DE JUNHO 2019**

A Sra. ALINE SILVEIRA RODRIGUES, Analista Judiciária da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3° SGT PM

RG 27614 LUIZ CLAUDIO ROCHA DA SILVA, da 2ª CIPM, no dia 18 de julho de 2019, às 11h00, para participar como testemunha arrolada pelo Ministério Público, dos autos do Processo nº 0000532-42.2011.8.14.0097.

**OFÍCIO N° 1718 DE 24 DE JUNHO 2019**

A Sra. HILDA CRISTINA PEREIRA DE MOURA, Auxiliar de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Itaituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 1º SGT PM RG 26410 TADEU BORJA DE MELO FILHO, 3º SGT PM RG 26379 ROSINELSON PEREIRA GARCIA e o CB PM RG 37930 MACKSON DA SILVA MELO, todos do 15º BPM, no dia 18 de julho de 2019, às 13h00, para que compareçam na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0014115-60.2018.8.14.0024.

**OFÍCIO N° 706 DE 24 DE JUNHO 2019**

A Sra. ALINE SILVEIRA RODRIGUES, Analista Judiciária da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º TEN QOPM RG 24011 EDVAN GONÇALVES DA COSTA, da APM, CB PM RG 35129 THIAGO CLEBERSON DA SILVA, do BPRV e o CB PM RG 36527 FERNANDO JOSE DO CARMO NASCIMENTO JUNIOR, da 2ª CIPM, no dia 18 de julho de 2019, às 10h30, para participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, dos autos do Processo nº 0003269-95.2014.8.14.0097.

**OFÍCIO N° 710 DE 24 DE JUNHO 2019**

A Sra. ALINE SILVEIRA RODRIGUES, Analista Judiciária da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 32396 MICHEL SOUZA DA SILVA, do BPRV e o CB PM RG 34876 RAMON GUSTAVO LIMA MONTEIRO, da 2ª CIPM, no dia 18 de julho de 2019, às 10h00, à audiência de instrução e julgamento, para participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, dos autos do Processo nº 0001133-62.2013.8.14.0097.

**OFÍCIO N° 711 DE 24 DE JUNHO 2019**

A Sra. ALINE SILVEIRA RODRIGUES, Analista Judiciária da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 2º TEN QOPM RG 24011 EDVAN GONÇALVES DA COSTA, da APM, no dia 18 de julho de 2019, às 11h00, à audiência de instrução e julgamento, para participar como testemunha arrolada pelo Ministério Público, dos autos do Processo nº 0002710-75.2013.8.14.0097.

**OFÍCIO N° 705 DE 24 DE JUNHO 2019**

A Sra. ALINE SILVEIRA RODRIGUES, Analista Judiciária da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 27717 MARCELO DUTRA MONTEIRO e o CB PM RG 36273 JUDSON JOSE SANTOS DA SILVA, ambos da 2ª CIPM, no dia 18 de julho de 2019, às 09h30, à audiência de instrução e

juízo, para participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, dos autos do Processo nº 0000736-37.2012.8.14.0097.

**OFÍCIO N° 300 DE 17 DE JUNHO 2019**

O Sr. FRANCISCO A. DE S. JUNIOR, da Secretaria da Vara Única de Ourém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3° SGT PM RG 28195 FRANCISCO GRACIELIO DA PAIXÃO SOUZA, do 11° BPM, no dia 18 de julho de 2019, às 11h30, para audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0003602-25.2017.8.14.0038.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● **ATO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES  
PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 004/2019–DGO**

O CEL QOPM RG 18332 CARLOS MAX AMARAL DANTAS, chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.833 de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e disciplina da PMPA) e face ao constante na Cópia Autêntica extraída do livro de partes do superior de dia folha nº 32, referente ao serviço do dia 09 de junho de 2019, e boletim de ocorrências nº 00008/2019.104257-5, contidos no anexo.

**RESOLVE:**

Art. 1° **INSTAURAR** Sindicância Disciplinar para apurar as circunstâncias em que se deu o acidente de trânsito ocorrido no dia 09 de junho de 2019, envolvendo o veículo locado modelo PALIO WENKEND, placa QDY 4197, VTR 0232 conduzida pelo 3° SGT PM RG 23110 JOSÉ DAGOBERTO NEVES LINO, do Departamento Geral de Operações PMPA, o qual em tese, durante serviço policial militar, em ronda na rodovia Augusto Montenegro, na altura do KM 07, ter colidido com ônibus de placa LTP 3654 da linha Icoaraci – cidade nova, conduzido pelo Sr. Cristóvão Tancredo Silva Santos, no que ocasionou danos à viatura policial;

Art. 2° **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 33451 HENDERSON **RODRIGUES** COSTA, pertencente ao Departamento Geral de Operações da PMPA, como sindicante, nos termos do artigo N° 96 da Lei nº 6.833/06; delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3° Fixar para a conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por mais 07 (sete) dias, nos termos dos artigos nº 97 e nº 98 da Lei nº 6.833/06;

Art. 4° Publicar a presente Portaria em BG da PMPA. Providencie a SEC / DGO;

Art. 5° Remeter uma cópia da presente portaria à Corregedoria Geral da PMPA;

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MAX AMARAL **DANTAS** - CEL QOPM  
CHEFE DO DGO DA PMPA

(Nota nº 028/2019 – SEC./DGO).

**DECISÃO ADMINISTRATIVA N° 001/2019 – DEPARTAMENTO GERAL DA PMPA**

**PROCESSO:** Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) de Portaria n° 001/2019-DGO, de 08 de abril de 2019, publicado no BG N° 083, de 02 maio de 2019.

**ASSUNTO:** Decisão Administrativa.

**ACUSADO:** CB PM RG 25526 JOSÉ MARINALDO TEIXEIRA CORDEIRO.

**DEFENSOR:** MAJ QOPM RG 26323 ADILSON TAVARES DE AQUINO

Examinando os autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) instaurado através da Portaria de PADS n°001/2019/DGO, que teve como Presidente o 3º SGT PM RG 25774 CRISTIANE SEABRA CABRAL PONTES, do Departamento Geral de Operações, designado para apurar indícios da prática de transgressão da Disciplina Policial Militar por parte do CB PM RG 25526 JOSÉ MARINALDO TEIXEIRA CORDEIRO, do DGO, nos termos do art. 1º da citada Portaria de instauração.

**RESOLVO:**

1. **CONCORDAR** com a conclusão a que chegou o Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado e concluir, de acordo com o apurado nos autos, que não há indícios do cometimento de crime de qualquer natureza e nem o cometimento de Transgressão da Disciplina Policial Militar por parte do CB PM RG 25526 JOSÉ MARINALDO TEIXEIRA CORDEIRO, do DGO, visto que os fatos que deram origem a instauração do Processo Administrativo Simplificado, referentes a falta do serviço na Operação Polícia Mais Forte no dia 23 de março de 2019, conforme ficou evidenciado nos autos, foram originados por motivos alheios a vontade do acusado, o que impossibilitou seu comparecimento ao serviço policial militar para o qual estava escalado, sendo tais motivos comprovados na coleta de provas testemunhais e documentais juntadas nos autos do referido processo administrativo.

2. **SOLICITAR** à Ajudância Geral da PMPA publicação da presente Decisão Administrativa em Aditamento ao Boletim Geral da PMPA. Providencie a Secretaria;

3. **JUNTAR** a presente Decisão Administrativa aos autos do PADS. Providencie a Secretaria;

4. Deixar de remeter os presentes autos à JME em virtude de não haver indícios de crime militar, devendo serem arquivados na Seção Administrativa do DGO. Providencie a Secretaria;

5. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS MAX AMARAL **DANTAS** – CEL QOPM RG 18322  
CHEFE DO DGO DA PMPA

(Nota nº 027/2019 – SEC./DGO).

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

**PORTARIA N° 033/2018 – DAL/1 / PMPA.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, inc. XII, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093/2014,

Considerando, o Contrato Administrativo nº 005/2018-PMPA, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Empresa LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 63.798.490/0001-33, publicado em Diário Oficial do Estado N° 33.854, de 17 de abril de 2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores.

Considerando, a necessidade imposta pela legislação vigente de apurar, em tese, as responsabilidades por eventual descumprimento de obrigações previstas no Contrato Administrativo nº 005/2018 – PMPA, por parte da empresa LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, conforme as informações contidas no Ofício nº 018/2019 – Com. Fiscal - LOCAVEL, restando latente o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo a fim de apurar as responsabilidades por parte da empresa LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, bem como as circunstâncias que deram causa, em tese, por possível descumprimento das obrigações previstas no Contrato Administrativo nº 005/2018 – PMPA.

Art. 2º **DESIGNAR** o MAJ QOPM RG 29179 JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Chefe do Centro de Convênios e Contratos, como encarregado do Processo Administrativo a que se refere o artigo 1º desta portaria, delegando-vos, para esse fim, as atribuições Policiais Militares que me competem.

Art. 3º **FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo referente ao procedimento realizado, podendo haver prorrogação do prazo, desde que o respectivo pedido esteja devidamente motivado de forma tempestiva.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 15 de julho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.925, de 18/07/2019).

**PORTARIA N° 034/2018 – DAL/1 / PMPA.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, inc. XII, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093/2014,

Considerando, o Contrato Administrativo nº 006/2018 – PMPA, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, CNPJ: 14.311.143/0001-29, publicado em Diário Oficial do Estado N° 33.854 de 17 de abril de 2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores.

Considerando, a necessidade imposta pela legislação vigente de apurar, em tese, as responsabilidades por eventual descumprimento de obrigações previstas no Contrato Administrativo nº 006/2018 – PMPA, por parte da empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – EPP, conforme as informações contidas no Ofício nº 045/2019 – Com. Fiscalizadora – TCAR, restando latente o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art.5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo a fim de apurar as responsabilidades por parte da empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, bem como as circunstâncias que deram causa, em tese, por possível descumprimento das obrigações previstas no Contrato Administrativo nº 006/2018 – PMPA.

Art. 2º **DESIGNAR** o MAJ QOPM RG 29194 NELSON ALVES DE SENA, Chefe da Seção de Intendência e Subsistência – DAL, como encarregado do Processo Administrativo a que se refere o artigo 1º desta portaria, delegando-vos, para esse fim, as atribuições Policiais Militares que me competem.

Art. 3º **FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo referente ao procedimento realizado, podendo haver prorrogação do prazo, desde que o respectivo pedido esteja devidamente motivado de forma tempestiva.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 15 de julho de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.925, de 18/07/2019).

---

**ASSINA:**

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM  
**DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA**  
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA

**CONFERE COM ORIGINAL:**

**JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 26317**  
**SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**